



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Assuntos Europeus

Relatório sobre o Programa de Trabalho da Comissão para 2011

I- Nota preliminar

1 - A Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, no seu artigo 7º, determina os poderes da Assembleia da República no *acompanhamento, apreciação e pronúncia no âmbito do processo de construção europeia*, em conformidade com as disposições previstas na Constituição da República Portuguesa e com o Protocolo relativo ao papel dos Parlamentos Nacionais, anexo ao Tratado de Lisboa.

2 - Destes normativos legais decorre a exigência de acompanhamento e apreciação do Programa de Trabalho da Comissão Europeia, nos termos do artigo 4º, n.º 1, alínea a) da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, que se propõe analisar no presente relatório.

3 - A Comissão Europeia apresentou em 27.10.2010 o seu **Programa de Trabalho para 2011 - COM (2010) 623 final**, numa altura particularmente delicada para a União Europeia, no qual descreve as suas prioridades para este ano, assim como, as iniciativas legislativas e não legislativas a concretizar.

4 - É neste contexto, e cumprindo o desígnio de uma maior articulação entre a União Europeia e os Parlamentos Nacionais, que a Comissão Europeia apresenta o seu Programa de Trabalho aos Parlamentos nacionais dos Estados-Membros da União Europeia, o que no caso português foi objecto de debate no dia 5 de Janeiro de 2011 na audição pública efectuada pela Comissão de Assuntos Europeus e, subseqüentemente, no Plenário.

6 - Na referida audição pública, o Programa de Trabalho foi apresentado pela Chefe da Representação da Comissão Europeia em Portugal, Sra. Dra. Margarida Marques, e o debate contou com a participação do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, Sr. Dr. Pedro Lourtie, cumprindo o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 5º, do Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Europeus, Deputado Vitalino Canas, de Deputados das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas, Deputados ao Parlamento Europeu e



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Europeus

Deputados da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos da alínea f) do nº 2 do artigo 6º da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, tendo sido debatidas as matérias com maior impacto para Portugal constantes do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011.

7 - As conclusões da audição pública serão apresentadas mais adiante neste relatório.

8 - A Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, estabelece ainda, na alínea a) do nº1 do artigo 4º, a possibilidade da Assembleia da República apreciar o Programa de Trabalho da Comissão Europeia, em sessão plenária e com a participação do Governo, o que aconteceu na tarde do mesmo dia 5 de Janeiro.

9 - Em cumprimento do disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 6º e do processo de apreciação previsto no artigo 7º da Lei 43/2006, de 25 de Agosto, a Comissão de Assuntos Europeus deliberou remeter às comissões permanentes, para elaboração de Parecer, uma proposta de distribuição por comissão, em razão da matéria, das várias iniciativas (legislativas e não legislativas) da Comissão Europeia, assim como de propostas consideradas prioritárias para efeitos de escrutínio parlamentar.

10 - Em conjugação com o Tratado de Lisboa, a Constituição da República Portuguesa e a Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, o Parlamento Português procederá, também, ao longo de 2011, ao escrutínio parlamentar das iniciativas (legislativas e não legislativas) que a Comissão Europeia transmitirá diariamente aos Parlamentos Nacionais, com base no Programa de Trabalho, no que respeita ao controlo da observância do princípio da subsidiariedade.

II - Enquadramento e apreciação

Enquadramento

1 - Em conformidade com o seu Regulamento Interno¹, a Comissão Europeia define as prioridades anuais e adopta um Programa de Trabalho Anual que

¹ Regulamento Interno da Comissão Europeia [C (2000) 36141 (JO L 308 de 8.12.2000, p. 26)]

Artigo 20 - Prioridades e programa de trabalho

Seguindo as orientações políticas definidas pelo seu presidente, a Comissão fixa os seus objectivos estratégicos plurianuais e a sua estratégia política anual com base nas quais adopta o seu programa de trabalho e o anteprojecto de orçamento para o exercício seguinte.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Europeus

traduz a sua estratégia política anual, assim como um programa operacional de decisões a adoptar pela Comissão.

2 - Neste documento estabelecem-se, assim, as principais prioridades políticas e identificam-se as iniciativas legislativas, os actos de execução e os outros actos que a Comissão se propõe adoptar para a realização destas prioridades.

3 - Deste modo, em 27.10.2010, a Comissão apresentou o seu Programa de Trabalho para 2011², numa altura particularmente delicada para a UE.

4 - Existem indícios claros de retoma económica após a pior crise das últimas décadas, mas essa retoma não está ainda firmemente estabelecida. Por essa razão, as novas iniciativas que a Comissão irá propor e iniciar em 2011 centram-se fortemente na aceleração da recuperação.

5 - O ano de 2011 deve ser o ano em que a estratégia Europa 2020 é inserida como espinha dorsal dos esforços a nível nacional e da UE para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. Deve ser o ano em que se alcança o pleno acordo sobre o novo quadro regulamentar abrangente para o sector financeiro, se procede ao lançamento do primeiro Semestre Europeu de coordenação da política económica e se adopta uma série de medidas práticas para impulsionar a mudança.

6 - Em meados de 2011, a Comissão indicará como orientar o orçamento da UE para a consecução da estratégia Europa 2020, nas suas propostas para o próximo Quadro Financeiro Plurianual da UE.

7 - A Comissão adoptou uma lista de 40 Iniciativas estratégicas agendadas para adopção em 2011 e apresenta uma lista indicativa de 92 iniciativas legislativas e não legislativas em apreciação para 2011 e 59 iniciativas legislativas e não legislativas para apreciação e concretização no período 2012-2014 (Anexo I).

8 - Este Programa de Trabalho estabelece, assim, o quadro para os principais compromissos políticos que a Comissão assumirá no próximo ano.

9 - Importa, então, sublinhar que o Programa de Trabalho da Comissão para 2011 assenta, nas cinco principais prioridades políticas definidas pelo

² Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões (COM (2010) 623 final, de 27.10.2010.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Europeus

Presidente da Comissão Europeia, José Manuel Durão Barroso, aquando do seu primeiro discurso sobre o Estado da União, a 07.09.2010 perante o Plenário do Parlamento Europeu e que a seguir se transcrevem:

A – Abordar a crise económica e criar a dinâmica da recuperação;

A Comissão agendou recentemente um importante pacote de propostas para reforçar os instrumentos de governação económica, alargando-os de forma a incluírem a coordenação das políticas económica e orçamental³.

No primeiro semestre de 2011, o Semestre Europeu de coordenação das políticas tornar-se-á a estrutura fundamental dos esforços comuns da UE para estimular o crescimento e o emprego.

Em Janeiro de 2011, a Comissão adoptou o seu primeiro Inquérito Anual sobre o Crescimento⁴ para lançar o Semestre Europeu. O Inquérito anual sobre o crescimento analisa a situação económica da União, nomeadamente os desequilíbrios potenciais e os riscos sistémicos e, em especial a situação da UE em relação aos cinco objectivos da Europa 2020, a fim de começar a aferir a transformação da UE numa sociedade inteligente, sustentável e inclusiva.

B – Restabelecer o crescimento gerador de emprego, acelerando o programa de reformas da Europa 2020

Crescimento Inteligente: através de iniciativas emblemáticas da estratégia Europa 2020, como a União da Inovação, Juventude em Movimento e Agenda Digital, a Comissão demonstrou como a UE pode intervir em várias frentes para aumentar o potencial de crescimento inteligente da Europa.

Em 2011, as propostas concretas anunciadas nas iniciativas emblemáticas serão introduzidas e aplicadas através de medidas complementares a nível europeu e nacional.

Crescimento Sustentável: a Comissão apresentará a sua visão da «Eficiência dos Recursos» como uma iniciativa emblemática em 2011. Tal permitirá criar uma nova dimensão em termos de elaboração de políticas integradas a nível da UE.

³ COM(2010) 522, COM(2010) 523, COM(2010) 524, COM(2010) 525, COM(2010) 526, COM(2010) 527 de 29.9.2010.

⁴ COM (2011) 11.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Europeus

Crescimento inclusivo: mais duas iniciativas emblemáticas da Europa 2020 - «Novas Competências e Empregos» e «Plataforma contra a Pobreza». Serão estabelecidas em 2011 algumas medidas concretas destinadas a promover o crescimento inclusivo.

Explorar o potencial de crescimento do mercado único: As realizações do mercado único devem ser constantemente aprofundadas e actualizadas para atingirem o seu potencial. Durante a crise, a União resistiu à tentação de uma visão de curto prazo e de isolamento. No entanto, sem um mercado único que funcione eficazmente, não existirá crescimento a longo prazo do emprego na Europa.

C – Criar um espaço de liberdade, justiça e segurança;

A cidadania da UE deve ser uma realidade concreta para os cidadãos da UE. Os direitos dos cidadãos estão firmemente estabelecidos no direito da UE. Contudo, continuam a existir lacunas entre as regras consagradas no Tratado e a realidade que os cidadãos enfrentam na sua vida diária - enquanto indivíduos, consumidores, estudantes ou como intervenientes na política.

O «Relatório sobre a cidadania»⁵ que a Comissão adoptou sublinha um conjunto de questões em que seria útil tomar medidas para dar um significado prático aos direitos dos indivíduos garantidos a nível da UE. Estes esforços são acompanhados das medidas de implementação do Plano de Acção do Programa de Estocolmo (2010-2014), tendo em vista a criação de um espaço de liberdade, de segurança e de justiça, utilizando plenamente a base jurídica reforçada prevista no Tratado.

D – Lançar negociações para um orçamento da UE moderno;

A «reapreciação do orçamento»⁶ define as ideias da Comissão sobre o objectivo, a arquitectura e a execução de um novo orçamento da UE pós-2013. A Europa no seu conjunto está a viver um período de austeridade a nível das finanças públicas. O orçamento da UE deve ser orientado para políticas e domínios em que possa estabelecer uma verdadeira diferença, apoiando investimentos a médio e longo prazo e conferindo um verdadeiro valor acrescentado no apoio dos objectivos estratégicos da União - mais claramente, o

⁵ COM (2010) 603 de 27.10.2010

⁶ COM (2010) 700 de 19.10.2010



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Assuntos Europeus

orçamento da UE deve constituir um dos instrumentos essenciais para realizar a “Estratégia Europa 2020”.

E – Reforçar a influência da UE na cena mundial.

Com a criação das novas estruturas de política externa, a UE, terá agora oportunidade de promover uma política abrangente e coesa sobre os desafios que enfrenta hoje em dia, demonstrando que a UE é um parceiro forte e fiável, com um conjunto claro de objectivos expressos com unidade e coesão.

A Comissão continuará a apoiar o novo Serviço Europeu para a Acção Externa (SEAE) e contribuirá para desenvolver uma nova dimensão das políticas externas da UE.

A UE centrou-se já na necessidade de dispor de uma visão clara para as suas relações com parceiros estratégicos, bem como de uma posição forte e coerente nas negociações internacionais. Isto significa tirar o máximo partido das políticas de que a Comissão é responsável, como o desenvolvimento, o comércio, o alargamento, a ajuda humanitária e os aspectos externos de políticas internas, coordenando-as com o trabalho do SEAE para apresentar uma visão estratégica das relações bilaterais da UE.

10 - Importa sublinhar que este Programa de Trabalho é o primeiro a ser adoptado no quadro do novo ciclo de programação iniciado pelas orientações políticas do Presidente da Comissão e definido no Acordo - Quadro entre o Parlamento Europeu e a Comissão.

11 - No entanto, no quadro da nova perspectiva plurianual do ciclo de programação, os programas de trabalho anuais da Comissão proporcionam igualmente um enquadramento para avaliar as políticas em curso e apontam os domínios em que necessitam de ser desenvolvidas iniciativas políticas, a fim de realizar as estratégias de longo prazo necessárias para a realização dos objectivos da UE.

12 - É ainda mencionado neste documento que, dada a necessidade urgente de concluir o trabalho da UE em relação a propostas essenciais em domínios como a governação económica e a regulação financeira, a Comissão irá apreciar com o Parlamento Europeu e o Conselho como dar prioridade à rápida adopção de um certo número limitado de propostas, mas particularmente urgentes.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Assuntos Europeus

São anexados ao presente Programa de Trabalho os seguintes documentos (Anexo I):

- Uma lista das 40 iniciativas estratégicas que a Comissão se compromete a realizar em 2011;
- Uma lista indicativa de 92 iniciativas em apreciação para 2011;
- Uma lista de 59 iniciativas a desenvolver no período 2012-2014;
- Uma lista do programa continuado de simplificação e Iniciativas de redução da carga administrativa; e
- Uma lista de propostas pendentes retiradas.

Apreciação

Iniciativas estratégicas agendadas para adopção em 2011

Estes são os grandes temas relativos às iniciativas mais relevantes que a Comissão se compromete a adoptar em 2011:

1 – Restabelecer o crescimento gerador de emprego: acelerar o programa de reformas da Europa 2020 – Reforço da governação económica e início do Semestre Europeu; Regulação financeira: conclusão da reforma; Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo; Tirar partido das potencialidades do mercado único para o crescimento;

2 – Prosseguir a Agenda para os cidadãos: liberdade, segurança e justiça;

3 – A Europa no mundo: reforçar a nossa influência na cena mundial; Uma política comercial global; Alargamento da UE, políticas de vizinhança e desenvolvimento e ajuda humanitária;

4 – Privilegiar os resultados face aos instrumentos: tirar o maior partido das políticas da UE; Um orçamento moderno para o futuro da Europa.

É referido no documento em apreço que as novas acções centradas nas prioridades políticas constituem apenas um dos aspectos do trabalho da Comissão.

Ao longo do ano, a Comissão continua a ser responsável pela execução e acompanhamento das políticas acordadas, pela elaboração de relatórios e a



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Europeus

avaliação das estratégias e planos de acção existentes, pela participação em negociações internacionais, pela contribuição para conferências e importantes eventos políticos.

III. Prioridades da CAE em articulação com as Comissões Especializadas Permanentes

Ao abrigo do artigo 7º da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, a Comissão de Assuntos Europeus solicitou a apreciação do Programa de Trabalho às comissões permanentes da AR, a quem compete uma análise especializada, em razão da matéria, das iniciativas propostas pela Comissão Europeia.

Compete à Comissão de Assuntos Europeus, nos termos da Lei acima referida, proceder à apreciação global e à elaboração da síntese dos pareceres das comissões permanentes, redigindo um relatório final.

Assim, a CAE recebeu onze pareceres das seguintes comissões especializadas permanentes:

- Comissão de Assuntos Constitucionais Direitos, Liberdades e Garantias (Deputada Relatora Ana Catarina Mendes (PS), parecer aprovado por unanimidade, com a ausência do BE e do PEV, na reunião de dia 04 de Janeiro de 2011);
- Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas (Deputada Relatora Paula Santos (PSD), parecer aprovado por unanimidade com os votos favoráveis dos Grupos Parlamentares do PS, do PSD, do CDS-PP e do PCP, na reunião do dia 25 de Janeiro de 2011);
- Comissão de Defesa Nacional (Deputado Relator João Rebelo (CDS/PP), parecer aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PCP, na reunião de 4 de Janeiro de 2011);
- Comissão de Orçamento e Finanças (Deputado Relator Paulo Mota Pinto (PSD), parecer aprovado por unanimidade, na ausência do PCP, em reunião de 5 de Janeiro de 2011);
- Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia (Deputada Relatora Maria Paula Cardoso (PSD), parecer aprovado com os votos a favor do PS, e do



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Europeus

PSD, os votos contra do BE, PCP e PEV, registando-se a ausência do CDS-PP, na reunião de 4 de Janeiro de 2011);

- Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas (Deputado Relator Pedro Soares (BE), parecer aprovado por unanimidade na reunião de 4 de Janeiro de 2011);

- Comissão de Educação e Ciência (Deputado Relator José de Bianchi (PS), parecer aprovado na reunião de 4 de Janeiro de 2011);

- Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Deputado Relator João Figueiredo (PSD), parecer aprovado na reunião de 27 de Janeiro de 2011);

- Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública (Deputado Relator Ramos Preto (PS), parecer aprovado por unanimidade, com a ausência do BE, na reunião de 4 de Janeiro de 2011);

- Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local (Deputada Relatora Jamila Madeira (PS), parecer aprovado a 20 de Dezembro de 2010);

- Comissão de Ética, Sociedade e Cultura (Deputada Relatora Helena Lopes da Costa (PSD), parecer aprovado por unanimidade na reunião de 5 de Janeiro de 2011);

- A Comissão de Saúde não apresentou parecer nem indicou qualquer iniciativa para ser escrutinada, por considerar que, “na área temática da saúde, não está prevista qualquer iniciativa que justifique um acompanhamento prioritário, que deva ser integrada nas seis iniciativas de escrutínio reforçado”.

Da análise efectuada a cada um dos referidos relatórios, destaca-se a participação interessada das comissões permanentes no que respeita ao escrutínio político das iniciativas europeias, sintetizado no que a Comissão Europeia anuncia como sendo o seu Programa de Trabalho para 2011.

Analisadas as iniciativas legislativas e não legislativas propostas pela Comissão Europeia para 2011, as comissões fizeram a respectiva selecção das iniciativas que, pela sua prioridade e importância específica para Portugal, merecem ser acompanhadas por este Parlamento ao longo de 2011, cumprindo a prática de escrutínio seguida durante o presente ano pelas várias comissões parlamentares.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Assuntos Europeus

Iniciativas Europeias propostas pelas Comissões Parlamentares Permanentes para acompanhamento prioritário em 2011

A **Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias**, refere como merecendo um acompanhamento contínuo e prioritário, ao longo de 2011, a seguinte iniciativa legislativa:

-Directiva relativa ao apoio às vítimas da criminalidade e aos seus direitos -
Esta iniciativa tem por objectivo desenvolver um conjunto completo de medidas relativas à protecção das vítimas, a fim de assegurar que as vítimas da criminalidade beneficiem de apoio necessário (jurídico, psicológico e outros) em todos os Estados-Membros da UE, tenham acesso à justiça e aos direitos que lhes são aplicáveis e recebam protecção suficiente quando se encontrem em perigo.

A **Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas** não referiu qualquer iniciativa europeia que mereça um acompanhamento prioritário.

A **Comissão de Defesa Nacional** refere que as iniciativas estratégicas da Comissão Europeia para 2011 que se incluem no seu âmbito material de competências dizem sobretudo respeito à segurança do aprovisionamento energético, ao programa de detecção europeu do financiamento do terrorismo, ao sistema europeu de vigilância das fronteiras e à criação de um ordenamento do espaço marítimo e respectiva vigilância integrada.

A **Comissão de Orçamento e Finanças** refere como merecendo um acompanhamento contínuo e prioritário, ao longo de 2011, as seguintes iniciativas:

-Reforçar a Governação Económica - seguimento (Iniciativa Legislativa): consiste no seguimento das propostas da Comissão de 29 de Setembro de 2010 destinadas a reforçar o quadro orçamental europeu e a alargar a supervisão macroeconómica para a prevenção dos desequilíbrios macroeconómicos prejudiciais;

-Iniciativa relativa a um quadro para a gestão e resolução das crises bancárias (Iniciativa Legislativa): promover a cooperação e a coordenação entre as autoridades competentes, dotando-as de um conjunto de instrumentos coerentes, e criar um fundo de resolução de crises bancárias *ex ante*.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Assuntos Europeus

A **Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional** refere como merecendo um acompanhamento contínuo e prioritário, ao longo de 2011, as seguintes iniciativas legislativas:

- *Proposta relativa ao reforço ao apoio das PME da EU nos mercados externos* (Iniciativa não legislativa/Iniciativa Legislativa);
- *Iniciativa legislativa destinada a apoiar a criação de redes inteligentes* (Iniciativa Legislativa);
- *Directiva relativa à eficiência energética e às economias de energia* (Iniciativa Legislativa): esta iniciativa insere-se no quadro do seguimento do Plano europeu de eficiência energética.

A **Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas** refere que merecem um acompanhamento contínuo e prioritário, ao longo do ano de 2010, por parte desta Comissão, os domínios de política a abordar no quadro financeiro plurianual relativos a:

- Agricultura e Floresta;
- Pescas;
- Assuntos marítimos.

A **Comissão de Educação e Ciência** indica que considera prioritário o acompanhamento das seguintes iniciativas estratégicas:

- *Comunicação relativa à modernização de ensino superior*: o objectivo consiste em rever os objectivos existentes e propor novos objectivos para o futuro neste domínio. Pode incluir propostas relativas a um sistema de transparência e de classificação para os estabelecimentos de ensino superior.
- *Revisão da Directiva relativa ao Tempo de Trabalho* (Iniciativa Legislativa).

A **Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações** refere que merecem um acompanhamento contínuo e prioritário, ao longo de 2011, as seguintes iniciativas legislativas e não legislativas:

- *Livro Branco sobre os Transportes* (Iniciativa não Legislativa);
- *Revisão das regras dos auxílios estatais aplicáveis aos Serviços de Interesse Económico Geral* (SIEG);
- *Orientações sobre auxílios estatais aos transportes marítimos* (Iniciativa não legislativa);
- *Proposta de uma acção legislativa do PE e do Conselho que cria um ordenamento do espaço marítimo* (Iniciativa Legislativa);
- *Proposta relativa aos scanners de segurança* (Iniciativa Legislativa);



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Europeus

-Plano estratégico para as tecnologias dos transportes (Iniciativa não legislativa);

-Iniciativa legislativa destinada a apoiar a criação de redes inteligentes (Iniciativa Legislativa).

A **Comissão de Saúde** não referiu qualquer iniciativa europeia que mereça um acompanhamento prioritário por entender que na área temática da saúde não se encontra prevista nenhuma iniciativa que suscite tal acompanhamento.

A **Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública** destaca as seguintes iniciativas estratégicas da Comissão Europeia para 2011 no âmbito material da competência desta Comissão:

-Revisão da Directiva relativa ao Tempo de Trabalho (Iniciativa Legislativa);

-Livro Branco sobre as pensões (Iniciativa não legislativa).

A **Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local** destaca:

-Directiva relativa à eficiência energética e às economias de energia (Iniciativa Legislativa): esta iniciativa insere-se no quadro do seguimento do Plano Europeu de eficiência energética.

A **Comissão de Ética, Sociedade e Cultura** destaca:

-Desbloquear o potencial das indústrias culturais e criativas (Iniciativa não Legislativa).

Do acima exposto, conclui-se, por um lado, o interesse demonstrado por este Parlamento, através das suas comissões permanentes, pelo Programa de Trabalho da Comissão Europeia e, por outro, a intenção manifesta de acompanhamento contínuo das iniciativas europeias durante o ano de 2011.

Importará, pois, promover a concretização desse acompanhamento, bem como a devida articulação e, sempre que adequado, a realização de acções de escrutínio conjuntas entre as comissões parlamentares, em razão da matéria.

Conclusões da Audição Pública realizada no dia 5 de Janeiro de 2011

No debate realizado, foi sublinhado pelos intervenientes o seguinte:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Assuntos Europeus

1 – A necessidade de cumprir e respeitar as cinco prioridades políticas do Programa de Trabalho da CE para 2011, a saber:

- abordar a crise económica e criar a dinâmica da recuperação;
- restabelecer o crescimento gerador de emprego, acelerando o programa de reformas da Europa 2020;
- criar um espaço de liberdade, justiça e segurança;
- lançar as negociações para um orçamento da UE moderno e
- reforçar a influência da UE na cena mundial.

2 – O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Europeus considerou que 2011 seria um ano determinante para o futuro do projecto europeu, por ser o ano da implementação efectiva de muitas das decisões tomadas em 2010 na resposta à crise de governação da zona euro, referiu que as primeiras respostas deveriam ser nacionais, ao nível da consolidação das contas públicas e das reformas estruturais, pré-requisito para uma resposta europeia, conjunta, mais forte para reforçar a União Europeia, o seu crescimento económico e a sua coesão.

3 – Apelou, assim, a uma abordagem realista e pragmática, assumindo as consequências da soberania partilhada com uma necessária coordenação de políticas económicas e com a solidariedade no seu conjunto.

4 – Por alguns deputados foi referida a ausência de iniciativas na área do aprofundamento do Mercado Interno como a grande lacuna do Programa de Trabalho da Comissão para 2011.

5 – Também foi referida a necessidade de se criar uma articulação mais eficaz e actuante entre as várias instituições nacionais e regionais durante 2011 no acompanhamento de matérias europeias.

6 – Sublinhou-se o interesse na manutenção do aprofundamento na articulação do trabalho dos Deputados nacionais e regionais com os Deputados ao Parlamento Europeu.

7 – Foi igualmente referido o facto da Assembleia da República ter mantido um bom padrão de resposta no que diz respeito à emissão de pareceres parlamentares sobre iniciativas da União Europeia, comparativamente aos demais Estados-Membros;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Europeus

8 - Concluiu-se que este tipo de iniciativa – audição pública – reforça as relações institucionais, aproximando também, os eleitos dos eleitores com mais informação e espaço de discussão sobre as decisões tomadas ou a tomar ao nível europeu;

9 - Importa referir as circunstâncias algo voláteis em que qualquer exercício de análise ou previsão pode decorrer em função da situação económica e do grau de imprevisibilidade que a caracteriza, quer no plano mundial, no plano europeu e também no plano nacional.

4 – Conclusões e parecer

Conclusões

1. O presente Relatório/Parecer foi elaborado ao abrigo e em conformidade com o disposto na Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, que determina os poderes da Assembleia da República no acompanhamento, apreciação e pronúncia no âmbito do processo de construção da União Europeia e visa analisar o Programa de Trabalho para 2011.

2- Com esse objectivo a CAE solicitou a apreciação do Programa de Trabalho da Comissão para 2011 às comissões permanentes da AR, a quem compete uma análise especializada, em razão da matéria, das iniciativas propostas pela Comissão Europeia.

3- Apesar da participação de praticamente todas as comissões permanentes, torna-se ainda necessário incentivar uma melhor identificação das iniciativas que entendem merecer escrutínio reforçado.

4 - A audição pública tornou evidente a necessidade de promoção de um método de trabalho conjunto entre os vários órgãos de poder nacional – Assembleia da República, Governo e Assembleias Legislativas das regiões autónomas – no sentido de aprofundar o trabalho de escrutínio das iniciativas (legislativas e não legislativas) europeias, bem como o aprofundamento na articulação do trabalho dos Deputados nacionais e regionais com os Deputados ao Parlamento Europeu.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Europeus

5 - Assim, nesta sequência e ao abrigo do artigo 7.º, n.º 6 da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, a Comissão de Assuntos Europeus deliberou, em 8 de Fevereiro de 2011, propor que a Assembleia da República adopte as seguintes seis prioridades para efeitos de escrutínio reforçado deste Parlamento durante o ano de 2011:

- 1 – Reforço da Governação Económica e início do Semestre Europeu:
 - a) Inquérito Anual sobre o Crescimento;
 - b) Reforçar a governação económica – seguimento;
- 2 – Proposta de um novo Quadro Financeiro Plurianual, nomeadamente propostas em matéria das diferentes áreas políticas;
- 3 – Livro Branco sobre as Pensões.
- 4 – Livro Branco sobre o Futuro dos Transportes;
- 5 – Revisão da Directiva relativa ao “Tempo de Trabalho” (Directiva 2003/88);
- 6 – Directiva relativa à eficiência energética e às economias de energia;

Parecer

Nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, e considerando:

1. A recepção dos pareceres das comissões permanentes sobre o documento em análise;
2. A audição pública e o debate plenário realizados;
3. A elaboração do Relatório/Parecer final por parte desta Comissão:

a Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que relativamente ao documento em análise, o processo de escrutínio está concluído e, na sequência do debate em plenário, deverá ser este relatório remetido à Comissão Europeia.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Assuntos Europeus

Pelo exposto, encontra-se este relatório em condições legais e regimentais para ser apreciado em Plenário, reservando os Grupos Parlamentares a sua opinião política para debate.

Assembleia da República, 8 de Fevereiro de 2011

O Deputado Relator

(Carlos Costa Neves)

O Presidente da Comissão

(Vitalino Canas)



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Parecer

COM (2010) 623 final

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES

Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011

1.Introdução

No âmbito do processo de acompanhamento dos assuntos europeus pela Assembleia da República e nos termos do artigo 7º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, a Comissão de Assuntos Europeus veio solicitar à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias um parecer sobre o Programa de Trabalho da Comissão para 2011. Convidou, ainda, esta Comissão a indicar uma iniciativa, preferencialmente legislativa, cujo acompanhamento seja considerado prioritário, de modo a que a mesma possa ser integrada nas seis iniciativas de escrutínio reforçado a ser desenvolvido pela Assembleia da República no próximo ano.

A Comissão de Assuntos Europeus elaborará o Parecer final sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia, contendo os Pareceres das restantes Comissões especializadas permanentes, que será apresentado e debatido em sessão plenária, nos termos do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 4.º, da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto.

2. Enquadramento e apreciação

2.1 Enquadramento

A Comissão apresenta o Programa de Trabalho para 2011 realçando que as iniciativas cuja realização propõe para este ano têm um denominador comum: a aceleração da recuperação económica. Neste contexto, destaca a importância do ano de 2011 como período crucial, quer, para o desenvolvimento da estratégia Europa 2020 e para a celebração do pleno acordo sobre o novo quadro regulamentar abrangente para o sector financeiro, quer, para o lançamento do primeiro Semestre Europeu de coordenação da política económica e a implementação de medidas práticas para impulsionar a mudança.

O Programa de Trabalho para 2011 assenta, assim, em cinco principais prioridades políticas:

- Abordar a crise económica e criar a dinâmica da recuperação;
- Restabelecer o crescimento gerador de emprego, acelerando o programa de reformas da Europa 2020;
- Criar um espaço de liberdade, justiça e segurança;
- Lançar negociações para um orçamento da UE moderno;
- Reforçar a influência da UE na cena mundial;

2.2 Prioridades

a) Restabelecer o crescimento gerador de emprego: acelerar o programa para 2020

A Comissão pretende atingir este objectivo actuando em seis domínios fundamentais. Em primeiro lugar, quer reforçar a governação económica através de uma supervisão mais robusta sobre as políticas orçamentais e por via de uma melhor coordenação das políticas macroeconómicas. Sublinha-se, também, que está previsto para o presente mês de Janeiro que a Comissão adopte o seu primeiro inquérito anual sobre o crescimento para lançar o Semestre europeu.

Em segundo lugar, a Comissão pretende concluir no ano de 2010 a reforma do sector financeiro. Entre outras medidas, pretende apresentar no primeiro semestre de 2011 uma proposta relativa às agências de notação de crédito, bem como legislação que estabeleça

um quadro para a gestão e resolução de crises bancárias de forma a dotar as autoridades de um conjunto de instrumentos, nomeadamente, fundos de resolução de crises.

Em terceiro lugar, a Comissão quer continuar a apostar num crescimento inteligente. As propostas apresentadas no âmbito das iniciativas União da Inovação, Juventude em Movimento e Agenda Digital serão concretizadas no ano de 2011.

Em quarto lugar, esta instituição comunitária quer seguir um crescimento sustentável de forma a criar uma nova política e visão da eficiência dos recursos. Pretende uma mudança para uma sociedade com emissões de carbono reduzidas e a definição de políticas sectoriais num quadro sustentável de longo prazo, em matéria de energia, transportes e gestão dos recursos naturais, como a agricultura e as pescas.

Em quinto lugar, a Comissão quer promover o crescimento inclusivo de forma a combater o desemprego, a pobreza e o envelhecimento da população. Sublinha-se que será apresentada, em estreita cooperação com os parceiros sociais, uma proposta legislativa destinada a melhorar a aplicação da directiva relativa ao destacamento de trabalhadores e se procederá a uma actualização da directiva relativa ao tempo de trabalho.

Por último, a Comissão acentua a importância de se explorar de forma constante o potencial de crescimento do mercado único. Com o objectivo de tornar o mercado único mais eficaz são apresentadas várias propostas para 2011, das quais destacamos as seguintes: propostas para a modernização das regras sobre os contratos públicos e o estabelecimento de regras comuns relativas a contratos de concessão; regulamento sobre a gestão da cobrança de dívidas transfronteiras; propostas de um mecanismo alternativo de resolução de litígios para facilitar a resolução dos problemas dos consumidores na União Europeia.

b) Prosseguir a agenda para os cidadãos: liberdade, segurança e justiça

À semelhança do Programa de Trabalho de 2010, a Comissão pretende continuar a reforçar a cidadania europeia. Reconhece que existem algumas lacunas entre as regras consagradas no Tratado e a realidade. Pelo que, propõe a adopção de iniciativas em cinco áreas fundamentais: no direito dos contratos, através da consagração de um instrumento jurídico

sobre o direito europeu dos contratos; no direito penal, proporá uma directiva sobre os direitos das vítimas de crimes, a fim de garantir o acesso ao direito em todos os Estados-Membros, e de forma a reforçar a confiança mútua entre as autoridades judiciais e os cidadãos, introduzirá normas processuais mínimas nos processos penais, nomeadamente no domínio da assistência jurídica e do apoio judiciário; na imigração, propõe criar um programa de registo de viajantes e um sistema de entrada/saída para os nacionais de países terceiros para combater a imigração ilegal e prevenir a criminalidade organizada; no combate à corrupção, através da adopção de uma política global que combata este fenómeno criminal; na revisão da legislação relativa à protecção civil com o objectivo de reforçar as capacidades da União no domínio da resposta, preparação e prevenção de catástrofes.

c) A Europa no mundo: reforçar a nossa influência na cena mundial

A Comissão quer continuar a aplicar uma política comercial global propondo para o efeito várias medidas para 2011. Sublinhamos a prossecução das negociações, já em curso, com os seus parceiros comerciais, nomeadamente, sobre vários acordos bilaterais importantes que se prevê que estejam concluídos em 2011. Estão previstas, ainda, outras medidas concretas para colocar as empresas europeias no mercado mundial, assim como, uma proposta legislativa relativa para melhorar o acesso aos mercados dos contratos públicos em economias desenvolvidas e grandes economias emergentes.

No âmbito da prioridade de reforçar a influência da UE a nível mundial, a Comissão pretende actuar em 2011 com base em políticas de alargamento, de vizinhança, de desenvolvimento e de ajuda humanitária.

d) Privilegiar os resultados face aos instrumentos: tirar o maior proveito das políticas da UE

A Comissão pretende lançar um orçamento moderno para o futuro da Europa de forma a apoiar investimentos a médio e longo prazo e a conferir um valor acrescentado no apoio dos objectivos estratégicos da União. Por outro lado, no seguimento dos avanços alcançados pelo programa “Legislar melhor” quer, ainda, promover uma regulamentação inteligente

que percepcione o ciclo estratégico da produção legislativa como um todo (concepção, aplicação, avaliação e revisão legislativas). Propõe a existência de um parecer favorável do Comité das Avaliações de Impacto antes de poder ser apresentada uma proposta de decisão da Comissão e a prorrogação do período de consulta de 8 para 12 semanas a partir de 2012.

2.2) Apreciação

O Programa de Trabalho da Comissão em análise contém as novas iniciativas fundamentais que a Comissão se compromete a realizar em 2011 e as iniciativas em que trabalhará nesse ano e nos próximos, nomeadamente, as propostas de simplificação e a retirada de propostas.

Atento o âmbito material da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias, elencamos as seguintes iniciativas que a Comissão se vinculou a implementar em 2011.

Designação	Descrição do âmbito dos objectivos	Data de adopção prevista
Proposta legislativa relativa aos mecanismos alternativos de resolução dos litígios na União Europeia	Os mecanismos alternativos de resolução dos litígios podem proporcionar aos consumidores um meio de recurso barato, simples e rápido. Podem constituir um instrumento essencial para manter a reputação das empresas e preservar as relações e a confiança dos clientes. Os mecanismos alternativos de resolução dos litígios não atingiram o seu pleno potencial. Nem todos os litígios com os consumidores podem ser resolvidos através destes meios devido à sua inexistência em determinados sectores. Os consumidores e as empresas continuam pouco sensibilizados para estes mecanismos. A promoção dos mecanismos alternativos de resolução dos litígios reforçará a confiança dos consumidores nas aquisições transfronteiras e no funcionamento do mercado interno.	4º trimestre de 2011

<p>Instrumento jurídico sobre o direito europeu dos contratos</p>	<p>Esta iniciativa constitui o seguimento do Livro Verde de 2010. Estabelecerá as opções estratégicas da Comissão para reduzir os custos de transacção e os problemas de insegurança jurídica para as empresas, bem como a falta de confiança dos consumidores relativamente ao mercado interno decorrente das diferenças entre os direitos nacionais dos contratos.</p>	<p>4º trimestre de 2011</p>
<p>Regulamento sobre uma maior eficácia na execução das decisões judiciais na União Europeia: cobrança transfronteiriça de créditos</p>	<p>Esta iniciativa tem por objectivo propor uma abordagem coerente em todos os Estados-Membros no que diz respeito à cobrança transfronteiriça de créditos graças à penhora de contas bancárias, simplificando desta forma a situação dos credores implicados em litígios transfronteiras e assegurando a execução efectiva dos seus créditos no estrangeiro.</p>	<p>2º trimestre de 2011</p>
<p>Directiva relativa ao apoio às vítimas da criminalidade e aos seus direitos</p>	<p>Esta iniciativa tem por objectivo desenvolver um conjunto completo de medidas relativas à protecção das vítimas, a fim de assegurar que as vítimas da criminalidade beneficiam do apoio necessário (jurídico, psicológico e outros) em todos os Estados-Membros da UE, têm acesso à justiça e aos direitos que lhes são aplicáveis e recebem protecção suficiente quando se encontram em perigo.</p>	<p>2º trimestre de 2011</p>
<p>Iniciativas sobre as fronteiras inteligentes:</p> <p>Proposta legislativa destinada a criar um regime de entrada/saída (RES)</p> <p>Proposta legislativa para estabelecer um programa de viajantes registados (PVR)</p> <p>Proposta legislativa de alteração do Código das Fronteiras Schengen</p> <p>Comunicação sobre a possibilidade de introdução de um sistema electrónico de autorização de viagem (ESTA) na UE</p>	<p>O objectivo consiste em proteger a segurança das nossas fronteiras, assegurando simultaneamente que a Europa continua acessível aos viajantes frequentes utilizando tecnologias modernas de gestão das fronteiras. O RES produzirá informações que permitirão identificar e deter imigrantes em situação ilegal (especialmente as pessoas que ultrapassaram o período de estadia autorizada) e desincentivar desta forma a imigração clandestina. Contribuirá igualmente para manter um nível de segurança elevado, produzindo informações que permitem lutar contra o terrorismo e as formas graves de criminalidade e deter suspeitos de terrorismo e outros crimes.</p> <p>O PVR, por seu lado, facilitará a passagem das fronteiras externas da UE para os viajantes frequentes de países terceiros, que foram objecto de análise e de aprovação prévios, garantindo simultaneamente a coerência global da política de fronteiras da UE. Em conjunto, estes dois sistemas irão permitir desenvolver mais uma gestão integrada das fronteiras, permitindo às pessoas autorizadas a entrada na UE de uma forma mais simples e</p>	<p>2º trimestre de 2011</p>

	<p>mais rápida, constituindo simultaneamente instrumentos essenciais na luta contra a imigração clandestina e as ameaças à segurança.</p> <p>O Código das Fronteiras Shengen necessita de ser modificado a fim de ter em conta alterações técnicas que resultarão das propostas do RES e do PVR.</p> <p>Na sequência da introdução pelos Estados Unidos e pela Austrália de um sistema electrónico de autorização de viagem, a comunicação analisará se é conveniente que a UE introduza igualmente um sistema deste tipo, no contexto da sua gestão integrada das fronteiras e em complemento da sua actual política em matéria de vistos.</p>	
<p>Iniciativas em matéria de protecção da economia legal:</p> <p>Comunicação relativa a uma política global contra a corrupção</p> <p>Proposta de um novo quadro jurídico em matéria de confisco e recuperação de bens de origem criminosa</p> <p>Comunicação relativa a uma estratégia de luta contra a fraude</p>	<p>A protecção da economia legal constitui uma prioridade a fim de garantir que a UE poderá alcançar os objectivos da estratégia UE 2020. Neste contexto, a comunicação relativa a uma política global contra a corrupção procurará criar um mecanismo de avaliação para analisar os esforços de luta contra a corrupção realizados na UE e apresentará para o efeito modalidades de cooperação com o GRECO (Grupo de Estados contra a Corrupção do Conselho da Europa).</p> <p>A proposta de um novo quadro jurídico para reforçar o confisco e a recuperação de bens de origem criminosa na UE terá por objectivo reforçar os instrumentos existentes a fim de lutar mais eficazmente contra os produtos do crime.</p> <p>Estratégia global contra a fraude, proporcionando um quadro para uma melhor protecção dos interesses financeiros da UE em todos os diferentes sectores de política.</p>	<p>2º trimestre de 2011</p>
<p>Um novo quadro jurídico global para a protecção dos dados pessoais na UE (reporte de 2010)</p>	<p>Esta iniciativa tem por objectivo modernizar o actual sistema de protecção dos dados pessoais em todos os domínios de actividade da União a fim de manter a aplicação eficaz dos princípios de protecção dos dados e melhorar a actual legislação neste domínio, tendo em conta os desafios da mundialização, as novas tecnologias e as obrigações das autoridades públicas.</p>	<p>2º trimestre de 2011</p>

Propostas de renovação da legislação relativa à protecção civil	O principal objectivo consistirá em reforçar as capacidades da UE no domínio da resposta às catástrofes, preparação e prevenção (através, por exemplo, de uma coordenação reforçada e disposições destinadas a garantir a disponibilidade de um conjunto essencial de activos a nível da protecção civil), em conformidade com as propostas estabelecidas na comunicação de Novembro de 2010 em matéria de reforço das capacidades de resposta às catástrofes.	4º trimestre de 2011
--	--	----------------------

Conforme foi referido, a Comissão de Assuntos Europeus solicitou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias que indicasse uma iniciativa, preferencialmente legislativa, cujo acompanhamento seja considerado prioritário, de modo a que a mesma possa ser integrada nas seis iniciativas de escrutínio reforçado a ser desenvolvido pela Assembleia da República no ano de 2011.

Não obstante o cumprimento deste desiderato, é certo que a 1ª Comissão tem por hábito dar parecer sobre a subsidiariedade de todas os projectos legislativos europeus que o exijam.

As iniciativas discriminadas naquele quadro assumem, em geral, o mesmo grau de importância para a estabilidade e eficácia do nosso ordenamento jurídico. Sendo certo que existem igualmente outras iniciativas que a Comissão apresentou como realização indicativa para este ano, mas que eventualmente, só serão adoptadas em 2012 ou posteriormente. Referimo-nos, em especial, à proposta legislativa sobre um sistema global de obtenção de provas em matéria penal com base no princípio do reconhecimento mútuo e abrangendo todos os tipos de provas.

No entanto, considerando as iniciativas que a Comissão se compromete a executar em 2011, propõe-se que seja sujeita a escrutínio reforçado a Directiva relativa ao apoio às vítimas da criminalidade e aos seus direitos. Trata-se de uma matéria de competência partilhada entre a União e os Estados-membros e em que se poderão levantar questões de subsidiariedade e proporcionalidade.

Acresce que esta iniciativa, surge no seguimento de outras propostas legislativas que visam “europeizar” o Direito Processual Penal: a proposta de directiva relativa ao direito à informação nos processos penais (COM 2010 – 392 final); e a iniciativa da Bélgica, da

Bulgária, da Estónia, de Espanha, da Áustria, da Eslovénia e da Suécia tendo em vista a adopção de uma directiva relativa à decisão europeia de investigação em matéria penal (Iniciativa Parlnat 13).

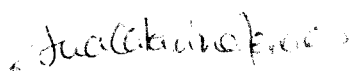
Relembremos que a temática do reforço da protecção dos direitos das vítimas tem sido discutida nas últimas alterações ao Código de Processo Penal. Em 2007, o legislador introduziu algumas alterações com aquele objectivo, tais como, a obrigação de o Ministério Público informar o ofendido da notícia do crime, sempre que tenha razões para crer que ele o não conhece ou nos casos de libertação do arguido ou condenado e fuga de presos, começou a prever-se que o Tribunal deve informar tal facto ao ofendido ou data em que se venha a verificar, sempre que a libertação potencie perigo para aquele. E, na última alteração ao Código de Processo Penal, realizada na presente legislatura, foi discutida a necessidade ou não da consagração de um artigo autónomo relativo aos direitos e deveres da vítima. Trata-se de uma temática que deverá merecer especial atenção, considerando até a consagração dos diversos sujeitos processuais, como a figura do assistente, no nosso ordenamento jurídico. Acresce que, a adaptação dos sistemas processuais penais tradicionais ao momento que vivemos da globalização, no âmbito do qual surgem novas formas de criminalidade que implicam um reforço da protecção dos direitos das vítimas, é um dos temas centrais no domínio jurídico-penal.

3. Parecer

Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias indica a Directiva relativa ao apoio às vítimas da criminalidade e aos seus direitos como a iniciativa europeia sujeita a escrutínio reforçado em 2011 e que o presente parecer deverá ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus.

Palácio de S. Bento, 4 de Janeiro de 2011

A Deputada Relatora,



(Ana Catarina Mendes)

O Presidente da Comissão,



(Osvaldo de Castro)



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

PARECER

Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011

1. Nota Prévia

No âmbito do processo de acompanhamento dos assuntos europeus pela Assembleia da República e nos termos do artigo 7º da Lei nº43/2006, de 25 de Agosto, a Comissão de Assuntos Europeus (CAE) solicitou à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas (CNECP) a elaboração de um parecer sobre o Programa de Trabalho da Comissão para 2011, com vista a integrar o relatório da CAE sobre o referido programa.

2. Considerandos

Segundo a Comissão Europeia o Programa de Trabalho para 2011 é apresentado num momento difícil para a União Europeia. Neste sentido a Comissão Europeia estabeleceu cinco prioridades para 2011:

- “- Abordar a crise económica e criar a dinâmica da recuperação;*
- Restabelecer o crescimento gerador de emprego. Acelerando o programa de reformas da Europa 2020;*
- Criar um espaço de liberdade, justiça e segurança;*
- Lançar negociações para um orçamento da EU moderno;*
- Reforçar a influência da UE na cena mundial”.*

O Programa de Trabalho para 2011 no ponto 4, “*A Europa no Mundo: Reforçar a nossa influência na Cena Mundial*” aprofunda as propostas da Comissão Europeia nesta vertente, considerada uma prioridade para 2011.

A Comissão Europeia pretende promover uma política abrangente e coesa, para demonstrar que a UE é um parceiro forte e fiável. Continuará a apoiar o novo Serviço Europeu para a Acção Externa (SEAE), desenvolver uma nova dimensão das políticas externas, clarificar os objectivos para as relações com parceiros estratégicos e uma posição forte e coerente nas negociações internacionais, visando *“tirar o máximo partido das políticas de que a Comissão é responsável, como o desenvolvimento, o comércio, o alargamento, a ajuda humanitária e os aspectos externos de políticas internas, coordenando-as com o trabalho do SEAE para apresentar uma visão estratégica das relações bilaterais da EU”*.

No âmbito da política comercial a Comissão prosseguirá as negociações com os parceiros comerciais, tomará medidas para colocar as empresas europeias no mercado mundial. A Comissão prevê avançar com algumas propostas, nomeadamente *“para melhorar o acesso aos mercados dos contratos públicos em economias desenvolvidas e grandes economias emergentes”*, tomar medidas de apoios para que as pequenas e médias empresas europeias possam desenvolver as suas actividades fora da UE e para um *“novo regulamento sobre o Sistema de Preferências Generalizadas, para maximizar os seus efeitos positivos no desenvolvimento sustentável e nos países mais necessitados”*.

No que diz respeito às políticas de alargamento, de vizinhança, de desenvolvimento e de ajuda humanitária da União Europeia:

- Continuará o processo de alargamento;
- O aprofundamento da relação especial da UE com os países vizinhos, designadamente com a apresentação de propostas para o desenvolvimento das vertentes bilateral e multilateral (Parceria Oriental e União para o Mediterrâneo);
- A execução eficaz da ajuda ao desenvolvimento, garantindo o contributo máximo global da UE para os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, a criação de uma *“nova geração de programas para apoiar as necessidades de desenvolvimento e o acompanhamento do Livro Verde sobre o futuro da política de desenvolvimento da EU”*;
- A ajuda às vítimas de catástrofes humanitárias. Prevê-se a apresentação de uma proposta de revisão do regulamento do Conselho relativo à ajuda humanitária.

No quadro seguinte indicam as medidas concretas previstas no anexo do Programa de Trabalho para 2011 da Comissão Europeia referentes ao objectivo de reforço da União Europeia a nível mundial.

A Europa no mundo: reforçar a nossa influência na cena mundial			
Designação	Tipo de iniciativa	Descrição do âmbito dos objectivos	Data de adopção prevista
Uma política comercial global			
Proposta relativa ao reforço do apoio às PME da EU nos mercados externos	Não legislativa/ legislativa	Os principais objectivos do apoio às empresas a nível da UE consiste em prestar uma ajuda suplementar necessária às PME para terem acesso e desenvolverem as suas actividades nos mercados mais importantes fora da UE quando essa assistência proporciona um verdadeiro valor acrescentado. Consoante o mercado existente ou potencial, os serviços da UE podem ser necessários para assistência ao acesso aos mercados, protecção dos direitos de propriedade intelectual, estabelecimento de normas e questões do foro regulamentar. Estes serviços serão adaptados às necessidades das PME da UE identificadas localmente em relação a cada mercado específico em causa e aos serviços já oferecidos localmente por outros prestadores de serviços, como os Estados-Membros ou associações ou organizações empresariais europeias, que já existem em muitos países terceiros. Os serviços fornecidos devem complementar, reforçar e funcionar em cooperação com estes prestadores de serviços já existentes.	4.º trimestre de 2011
Iniciativa relativa ao acesso de empresas e de mercadorias de países terceiros ao mercado dos contratos públicos da UE (MASP - Market Access Scheme for Procurement)	Legislativa	O objectivo essencial desta regulamentação consiste em melhorar as condições em que as empresas da UE podem concorrer a contratos públicos fora da UE. Actualmente os fornecedores da UE enfrentam práticas restritivas a nível dos contratos em muitos dos principais parceiros comerciais da UE. Por conseguinte, esta proposta procura criar um quadro que permita à UE tomar medidas eficazes no domínio da política comercial comum no que diz respeito a práticas restritivas a nível dos contratos públicos utilizadas em alguns dos parceiros comerciais da UE.	3.º trimestre de 2011
Proposta de regulamento PE/Conselho relativo à aplicação do regime do Sistema das Preferências Generalizadas (SPG) a partir de 1 de Janeiro de 2014	Legislativa	O novo regulamento procederá à revisão e aperfeiçoamento do actual regulamento SPG a fim de garantir a sua simplicidade e previsibilidade, bem como para maximizar o apoio ao desenvolvimento sustentável e aos países em desenvolvimento mais necessitados.	1.º trimestre de 2011
Alargamento da UE, políticas de vizinhança e desenvolvimento e ajuda humanitária			
Iniciativa destinada a modernizar a política de	Não legislativa	Esta iniciativa estabelecerá novas orientações políticas em matéria de	4.º trimestre de 2011

desenvolvimento da UE		desenvolvimento. Será criada com base nos resultados da consulta lançada com o Livro Verde sobre o futuro da política de desenvolvimento da UE em apoio ao crescimento inclusivo e sustentável, bem como noutros elementos como o Livro Verde sobre apoio orçamental. Será acompanhado por iniciativas como: «Reforço do crescimento e do Investimento (criação de emprego em parceria com o sector privado)», «Apoio orçamental» e «Desenvolvimento sustentável/alterações climáticas e energia como motor do crescimento».	
Modernizar a ajuda humanitária	Legislativa	O principal objectivo da revisão do Regulamento 1257/96 do Conselho relativo à ajuda humanitária consistirá em adaptar a legislação ao novo enquadramento político/institucional.	4.º trimestre de 2011

O referido anexo contém ainda uma listagem indicativa de eventuais iniciativas em apreciação, as quais se destacam no quadro que se segue.

2011		
Designação	Tipo de iniciativa	Descrição do âmbito dos objectivos
Alargamento e política de vizinhança		
O Pacote Alargamento 2011	Não legislativa	A Comissão é convidada a apresentar um relatório sobre os países candidatos e do PEA. O documento de estratégia da Comissão permite ao Conselho Europeu definir, no final de cada ano, as principais orientações estratégicas em matéria de alargamento.
Parecer da Comissão sobre o pedido de adesão à EU apresentado pela Sérvia	Não legislativa	Avaliação da preparação da Sérvia para cumprir os critérios de Copenhaga de adesão à UE e as condições definidas para o Processo de Estabilização e Associação, avaliação do impacto que a adesão da Sérvia pode ter em políticas relevantes da UE e recomendações ao Conselho sobre a sua resposta à candidatura da Sérvia.
Pacote anual da Política Europeia de Vizinhança	Não legislativa	Uma comunicação que tira conclusões de uma visão estratégica do pacote anual da política europeia de vizinhança, cinco anos após o seu estabelecimento e com base num vasto processo de consulta implicando os Estados-Membros, os países parceiros e outros intervenientes. A Comunicação será acompanhada de 14 documentos de trabalho dos serviços (12 relatórios dos países, um relatório sectorial e um relatório sobre a Parceria Oriental tendo em vista a Cimeira da Parceria Oriental a realizar no primeiro semestre de 2011).
2012-2014		
Desenvolvimento		

Proposta de decisão do Conselho que substitui a Decisão 2001/822/CE do Conselho, de 27 de Novembro de 2001, relativa à associação dos países e territórios ultramarinos à Comunidade Europeia («decisão de associação ultramarina»)	Legislativa	A Decisão 2001/822/CE do Conselho, de 27 de Novembro de 2001, relativa à associação dos países e territórios ultramarinos à Comunidade Europeia ("decisão de associação ultramarina") cessa a sua vigência em 31 de Dezembro de 2013 e deve ser substituída por uma nova decisão.
Ajuda humanitária e resposta em situações de crise		
Proposta de Regulamento relativo à criação do Corpo Europeu de Voluntários para a Ajuda Humanitária (EVHAC)	Legislativa	O objectivo é enquadrar os contributos comuns dos jovens europeus para as acções de ajuda humanitária da União. Acções preparatórias em 2011, um estudo externo contribuirá para identificar as opções possíveis, incluindo as acções preparatórias.

3. Opinião da Relatora

As medidas propostas pela Comissão Europeia que integram o Programa de Trabalho para 2011 prosseguem os objectivos políticos de sucessivamente retirar soberania e independência aos países que constituem a União Europeia. Um exemplo é a criação do Serviço Europeu para a Acção Externa. As relações exteriores e diplomáticas de cada país, passarão cada vez mais a ser asseguradas por cada país, mas sim ao nível da SEAE, não defendendo assim os interesses desses mesmos países.

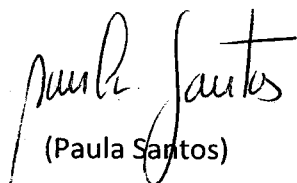
Ao nível dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, estes estão muito longe de alcançar as metas definidas para 2015. De um modo geral, os contributos têm ficado muito aquém do necessário.

4. Parecer

O documento em análise encontra-se em condições de ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

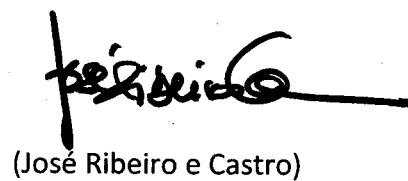
Assembleia da República, 25 de Janeiro de 2011

A Deputada Relatora



(Paula Santos)

O Presidente da Comissão



(José Ribeiro e Castro)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

PARECER SOBRE O
“PROGRAMA DE TRABALHO DA COMISSÃO EUROPEIA PARA 2011”

I. NOTA PRELIMINAR

A Comissão de Assuntos Europeus solicitou à Comissão de Defesa Nacional, nos termos e para os efeitos do artigo 7º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto (Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção europeia), o envio de parecer sobre o “Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011”, relativamente às matérias da sua competência, por forma a que o mesmo possa ser incluído no relatório daquela Comissão sobre o assunto em causa.

Com a aprovação da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, é exigido à Assembleia da República um acompanhamento substancialmente mais intenso, relativamente à lei anterior, da participação portuguesa no processo de construção da União Europeia, estando nesse quadro prevista, designadamente, a realização de um *“debate em sessão plenária, com a participação do Governo, após a conclusão do último Conselho Europeu de cada presidência da União Europeia, podendo também o debate do 1º semestre incluir a apreciação da estratégia política anual da Comissão Europeia e o do 2º semestre incluir a apreciação do seu programa legislativo e de trabalho”* – cfr. Artigo 4º n.º 1 alínea a).

É neste contexto que a Comissão de Assuntos Europeus solicita o presente parecer à Comissão de Defesa Nacional, para que esta se possa pronunciar sobre as iniciativas legislativas e não legislativas, constantes do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011, que integram o seu âmbito material de competência, e delas seleccionar as que, pela sua prioridade e importância, merecem ser por si acompanhadas ao longo do corrente ano.

II. CONSIDERANDOS

O Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011 assenta em cinco grandes áreas anteriormente lançadas no discurso do Estado da União, proferido pelo Presidente da Comissão Europeia no Parlamento Europeu, em 7 de Setembro de 2010: 1) Abordar a crise económica e criar a dinâmica da recuperação; 2) Restabelecer o crescimento gerador de emprego, acelerando o programa de reformas da Europa 2020; 3) Criar um espaço de liberdade, justiça e segurança; 4) Lançar negociações para um orçamento da UE moderno; 5) Reforçar a influência da UE na cena mundial.

Dando cumprimento à solicitação feita pela Comissão de Assuntos Europeus, interessa, nesta sede, analisar somente as iniciativas que se relacionam directamente com matéria respeitante ao âmbito de actuação da Comissão de Defesa Nacional e destas, realçar aquelas que, por se antolharem especialmente relevantes, justifiquem um acompanhamento próximo por parte desta Comissão.

Das treze páginas do Programa de Trabalho para 2011 a palavra “Defesa” não aparece uma única vez. A palavra “Segurança” só é aplicada a infra-estruturas energéticas, no sentido de colocar a sua segurança num plano de relevância face ao que representa para as economias de muitos Estados-membros e, ainda, às medidas de implementação do Plano de Acção do Programa de Estocolmo (2010-2014), tendo em vista a criação de um espaço de liberdade,

de segurança e de justiça, utilizando plenamente a base jurídica reforçada prevista no Tratado.

Na segurança energética, a Comissão propõe-se trabalhar uma comunicação em matéria de segurança do aprovisionamento energético e da cooperação internacional. Esta comunicação irá sublinhar uma análise abrangente da dimensão externa da política energética da União Europeia e Identificará as prioridades de cooperação externa em matéria de energia a fim de realizar os objectivos da política energética da previstos no artigo 194.º do TFUE.

No domínio do terrorismo, a Comissão propõe o programa europeu de detecção do financiamento do terrorismo (TFTP europeu). O acordo entre a União Europeia e os EUA sobre um Programa europeu de detecção do financiamento do terrorismo (TFTP) prevê a longo prazo a criação na UE de um sistema europeu equivalente ao sistema TFTP, que implique transferências de dados mais orientadas no futuro e a extracção de dados no território da UE. O artigo 2.º da decisão do Conselho relativa à conclusão do acordo entre a UE e os EUA convida a Comissão a apresentar, o mais tardar em 1 de Agosto 2011, um enquadramento legal e técnico sobre a extracção de dados no território da UE.

A Comissão irá lançar uma proposta legislativa relativa à criação de um Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras (EUROSUR). Este sistema tem por objectivo reforçar o controlo das fronteiras externas do espaço Schengen, nomeadamente a fronteira marítima meridional e a fronteira terrestre oriental. O EUROSUR estabelecerá um mecanismo que irá permitir às autoridades dos Estados-Membros assegurar actividades de vigilância das fronteiras (guardas de fronteiras, guardas costeiros, serviços de polícia, autoridades aduaneiras e marinha) e partilhar informações operacionais, além de colaborar entre si e com o FRONTEX de forma a reduzir a perda de vidas humanas no mar, bem como reforçar a segurança interna, prevenindo a criminalidade transfronteiras, como o terrorismo, o tráfico de seres humanos, o tráfico de armas e de droga. Por conseguinte, para efeitos do estabelecimento do enquadramento técnico e operacional do EUROSUR, a proposta legislativa centrar-se-á nas tarefas e

funções dos centros de coordenação nacionais e na criação de uma rede de comunicação descentralizada, de forma a prever regras comuns para o intercâmbio de informações entre os centros de coordenação nacionais e a FRONTEX.

No que toca aos Assuntos do Mar, o Programa de Trabalho para 2011 assenta sobretudo na proposta de uma acção legislativa do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um ordenamento do espaço marítimo. O grande objectivo é assegurar que os Estados-Membros fornecem um quadro de planeamento integrado estável, fiável e orientado para o futuro, a fim de otimizar a utilização do espaço marítimo beneficiando o desenvolvimento económico e o ambiente marinho.

Por fim, a Comissão propõe-se elaborar uma comunicação relativa à integração da vigilância marítima, uma proposta de acção do Parlamento Europeu e do Conselho que defina um quadro para o estabelecimento do ambiente comum de partilha da informação.

III. CONCLUSÕES

A Comissão de Assuntos Europeus solicitou à Comissão de Defesa Nacional, ao abrigo do artigo 7º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, o envio de parecer sobre o Programa Legislativo e de Trabalho da Comissão Europeia para 2011.

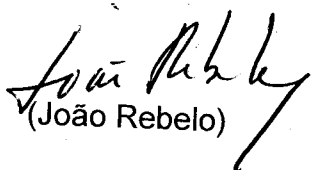
Das iniciativas estratégicas da Comissão Europeia para 2011, as que se incluem no âmbito material de competências da Comissão de Defesa Nacional, dizem sobretudo respeito à segurança do aprovisionamento energético, ao programa de detecção europeu do financiamento do terrorismo, ao sistema europeu de vigilância das fronteiras e à criação de um ordenamento do espaço marítimo e respectiva vigilância integrada.

IV. PARECER

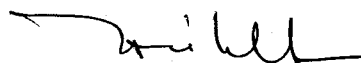
Face ao exposto, a Comissão de Defesa Nacional é de parecer que o presente relatório se encontra em condições de ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus, para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

Palácio de São Bento, 3 de Janeiro de 2011.

O Deputado Relator,


(João Rebelo)

O Vice - Presidente da Comissão,


(José Lello)



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER SOBRE O PROGRAMA DE TRABALHO DA COMISSÃO EUROPEIA PARA 2011

(COM 623 de 2010)

Parte I

Nota Introdutória

A Comissão de Assuntos Europeus (CAE) solicitou à Comissão de Orçamento e Finanças (COF) que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 43/2006 de 25 de Agosto¹, emitisse Parecer sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia (CE) para 2011, relativamente às matérias da sua competência, por forma a que o mesmo possa ser incluído no Relatório final daquela Comissão Parlamentar, que será apresentado e debatido em sessão plenária da Assembleia da República.

À semelhança do já ocorrido quanto ao Programa de Trabalho da CE para 2010, a CAE convida a Comissão de Orçamento e Finanças a eleger uma iniciativa, *preferencialmente legislativa, cujo acompanhamento considere prioritário, no sentido de que o mesmo possa ser integrado nas seis iniciativas de escrutínio reforçado a ser desenvolvido pela Assembleia da República no próximo ano.*

A Comissão de Assuntos Europeus realiza, no dia 5 de Janeiro de 2011, uma audição parlamentar com a participação de um representante da Comissão Europeia, do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, de Deputados da Assembleia da República, de Deputados das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e de Deputados portugueses ao Parlamento Europeu, para debater o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011, iniciativa para a qual convida os membros da COF .

¹ Lei de Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

É este o contexto no qual a Comissão de Orçamento e Finanças emite o presente Parecer sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011. Este incidirá exclusivamente sobre as matérias que integram o seu âmbito material de competência, com especial enfoque para os temas que, no entender da Comissão, deverão ser sujeitos a um especial escrutínio parlamentar.

Parte II

Apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças

A Comissão Europeia (CE) apresenta anualmente o seu Programa de Trabalho, no qual explicita as suas prioridades para o período em causa. No que concerne ao ano de 2011, e atenta a situação económica que caracteriza como “delicada”, a CE centra-se nas medidas de aceleração da recuperação, retomando as cinco principais prioridades políticas, anunciadas pelo seu Presidente, no primeiro discurso sobre o estado da União, proferido perante o Parlamento Europeu em Setembro de 2011:

- ✓ Abordar a crise económica e criar a dinâmica da recuperação;
- ✓ Restabelecer o crescimento gerador de emprego, acelerando o programa de reformas da Europa 2020, através do reforço da governação económica, da conclusão da reforma da regulação financeira, do fomento de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, bem como da exploração do potencial de crescimento do mercado único;
- ✓ Criar um espaço de liberdade, justiça e segurança;
- ✓ Lançar as negociações para um orçamento da UE moderno;
- ✓ Reforçar a influência da UE na cena mundial, aproveitando a criação das novas estruturas de política externa da UE, com uma aposta numa política comercial global, a continuação do processo de alargamento e o reforço das políticas de



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

alargamento, de vizinhança, de desenvolvimento e de ajuda humanitária da UE.

O documento ora em análise, constituído por dois volumes, é acompanhado por quatro anexos, que desenvolvem os princípios enunciados no documento principal, a saber:

- ✓ **Anexo I:** Iniciativas estratégicas agendadas para adopção em 2011;
- ✓ **Anexo II:** Lista indicativa de eventuais iniciativas em apreciação (para 2011 e, igualmente, para o período 2012-2014);
- ✓ **Anexo III:** Programa de simplificação e iniciativas de redução de carga administrativa;
- ✓ **Anexo IV:** Lista de propostas pendentes retiradas.

Sem embargo da correlação das matérias reguladas pela UE, bem como da programação plurianual, necessária para prossecução dos respectivos objectivos estratégicos, o presente parecer circunscreve-se às iniciativas constantes dos Anexos supra – mencionados, que incidem sobre matérias que integram o âmbito de competência material da COF e que se encontrem previstas para 2011, assim se dando resposta a quanto solicitado pela da CAE.

No que concerne ao Anexo I foram identificadas iniciativas que se inserem no âmbito da competência material da COF em dois dos eixos prioritários de acção da CE: “Restabelecer o crescimento gerador de emprego: acelerar o programa de reformas da Europa 2020”; e “Privilegiar os resultados face aos instrumentos: tirar o maior proveito das políticas da UE”.

- 1. Restabelecer o crescimento gerador de emprego: acelerar o programa de reformas da Europa 2020**



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

1.1. Reforço da governação económica e início do semestre europeu

- ✓ *Reforçar a governação económica* - seguimento das propostas da Comissão de 29 de Setembro de 2010 destinadas a reforçar o quadro orçamental europeu e a alargar a supervisão macroeconómica para a prevenção dos desequilíbrios macroeconómicos prejudiciais (Iniciativa legislativa prevista para o 1.º trimestre de 2011);

1.2. Regulação financeira: conclusão da reforma

- ✓ *Alteração do regulamento relativo às agências de notação de crédito* - Remediar a dependência excessiva das instituições financeiras, dos investidores, dos mutuários e dos organismos públicos face às notações de crédito e à ausência de concorrência entre as agências de notação de crédito; assegurar a eficácia do modelo «emissor -pagador» e examinar as especificidades das notações da dívida soberana (Iniciativa legislativa prevista 2.º trimestre de 2011).
- ✓ *Iniciativa legislativa relativa a um quadro para a gestão e resolução das crises bancárias* - Promover a cooperação e a coordenação entre as autoridades competentes, dotando-as de um conjunto de instrumentos coerentes, e criar um fundo de resolução de crises bancárias *ex ante* (Iniciativa legislativa prevista 2.º trimestre de 2011).
- ✓ *Alteração das directivas relativas aos requisitos de fundos próprios (DRFP IV) (reporte de 2010)* - Objectivo geral: tornar o quadro regulamentar ainda mais sensível às condições do mercado, reforçando a estabilidade financeira,



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

salvaguardando os interesses dos credores e dos contribuintes, melhorando a igualdade das condições de concorrência à escala mundial, garantindo simultaneamente a competitividade internacional do sector bancário da UE, continuando a promover a integração do mercado interno e a reforçar a igualdade das condições de concorrência na UE (Iniciativa legislativa prevista 2.º trimestre de 2011).

- ✓ *Revisão da Directiva relativa aos mercados de instrumentos financeiros -*
Aumentar a confiança dos investidores e atingir o objectivo geral de criar condições de concorrência equitativas que garantam a eficácia e a transparência dos mercados (Iniciativa legislativa prevista 2.º trimestre de 2011).

- ✓ *Directiva relativa à concessão e à contracção responsável de empréstimos -*
Ajudar à criação de um mercado único integrado para o crédito hipotecário melhorando a confiança e os níveis de protecção dos consumidores, as condições de concessão e contracção de empréstimos transfronteiras e a concorrência no mercado. Promover a estabilidade financeira em todo o território da UE contribuindo para que o funcionamento dos mercados do crédito hipotecário não possa conduzir a situações de sobreendividamento, faltas de pagamento e execuções de hipotecas. Esta directiva será acompanhada da comunicação sobre as boas práticas para evitar execuções de hipotecas e da recomendação relativa à inclusão financeira (Iniciativa legislativa prevista 1.º trimestre de 2011).

- ✓ *Proposta legislativa relativa ao acesso aos serviços bancários de base -*
Incentivar a plena participação de todos os cidadãos da UE no mercado interno em geral e melhorar em especial o acesso aos bens e serviços em linha. O



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

objectivo específico consiste em garantir que todos os cidadãos ou residentes da UE têm direito a serviços bancários de base, nomeadamente facilidades de pagamento electrónico mínimas (Iniciativa legislativa prevista para o 1.º trimestre de 2011).

1.3. Tirar partido das potencialidades do mercado único para o crescimento

- ✓ *Proposta legislativa relativa a uma matéria colectável comum consolidada do imposto sobre as sociedades (MCCCI)* - A proposta terá por objectivo simplificar a regulamentação fiscal, reduzir os custos de cumprimento da legislação e suprimir os obstáculos fiscais com que as empresas se confrontam actualmente quando exercem actividades transfronteiras (Iniciativa legislativa prevista 1.º trimestre de 2011).
- ✓ *Comunicação relativa à futura estratégia do IVA* - O objectivo desta comunicação consistirá em determinar as medidas susceptíveis de diminuir a carga administrativa, assegurar uma luta eficaz contra a fraude, modernizar e simplificar o sistema actual (Iniciativa não legislativa prevista 4.º trimestre de 2011).

2. Privilegiar os resultados face aos instrumentos: tirar o maior proveito das políticas da UE

2.1. Um orçamento moderno para o futuro da Europa

Proposta de um novo Quadro Financeiro Plurianual, nomeadamente propostas em matéria das diferentes áreas políticas - Estabelecimento das prioridades orçamentais e da proposta de um novo QFP para o próximo período, que consistirá em:



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

- 1) Comunicação da Comissão sobre o próximo Quadro Financeiro Plurianual;
- 2) Proposta da Comissão de um Regulamento do Conselho sobre um novo Quadro Financeiro Plurianual;
- 3) Proposta da Comissão de uma nova decisão sobre os recursos próprios;
- 4) Proposta da Comissão de um novo Acordo interinstitucional sobre uma gestão financeira sólida e cooperação em assuntos orçamentais.

Inspirando-se nas discussões aprofundadas realizadas com as outras instituições em matéria de revisão do orçamento da UE e nas consultas que a Comissão efectuou nomeadamente sobre a Política Agrícola Comum, a política comum das pescas, a política de coesão e a política de investigação, a Comissão apresentará igualmente propostas ambiciosas para a próxima geração de programas e instrumentos financeiros, a fim de alinhar melhor o orçamento da UE pelas prioridades políticas, em especial a estratégia Europa 2020. Estas propostas serão apresentadas em vários pacotes no segundo semestre de 2011. Os domínios de política importantes a abordar no quadro financeiro incluirão nomeadamente: a agricultura, as alterações climáticas, a coesão, a competitividade, o emprego, o ambiente, as infra-estruturas das TIC, da energia, das redes transeuropeias e dos transportes, as pescas e os assuntos marítimos, a cooperação na justiça e nos assuntos internos e a investigação e inovação. A projecção externa dos interesses da UE no mundo será igualmente abordada. A actual arquitectura será flexibilizada e simplificada, por exemplo com uma tónica mais forte na engenharia financeira e na promoção de financiamento, a fim de otimizar a gestão e o impacto (Iniciativas legislativas e não legislativas previstas para o 2.º trimestre de 2011).

No que concerne às iniciativas eventualmente em apreciação em 2011, constantes do Anexo II, destacam-se as iniciativas não legislativas constantes dos assuntos económicos e monetários: Comunicação sobre Finanças Públicas na UEM – 2011; e Comunicação relativa a instrumentos financeiros inovadores para o novo Quadro



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Financeiro Plurianual (QFP).

De salientar, igualmente, as iniciativas sobre fiscalidade e união aduaneira, sobre fiscalidade do sector financeiro, bem como a iniciativa sobre o imposto sucessório transfronteiras.

Por fim, cumpre ainda mencionar que, no âmbito das iniciativas concernentes ao mercado interno de serviços, poderão conter normas do âmbito de competência da COF as iniciativas constantes do Anexo II com os números 62 a 64² e 66³, respeitantes ao mercado financeiro.

Quanto ao Programa de redução de simplificação e iniciativas de redução de carga administrativa; constante do Anexo III, destacam-se as iniciativas números 46 a 48: proposta legislativa para uma matéria colectável consolidada comum do imposto sobre as sociedades (MCCCS); Directiva relativa à tributação de juros e pagamentos de «royalties» entre sociedades associadas de Estados-Membros diferentes; e a iniciativa legislativa em matéria de IVA incidente sobre as autoridades públicas e isenções.

Conforme se pode verificar, o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011, assente em cinco grandes prioridades estratégicas, abrange um vasto conjunto de iniciativas que integram o âmbito material de competência da Comissão de Orçamento e Finanças. Com efeito, após um ano de crise e em que é lançado o programa de coordenação política económica, bem como um novo Quadro Financeiro Plurianual, fácil é a percepção de que as matérias financeiras e orçamentais estarão no epicentro das prioridades europeias.

² (62) Quadro da UE para a aproximação dos regimes de sanções no sector financeiro; (63) Directiva relativa aos valores mobiliários e Regulamento relativo aos depositários centrais de valores mobiliários; (64) Alteração da directiva relativa aos OICVM no que diz respeito às regras em matéria de depositários de OICVM e políticas de remuneração.

³(66) Seguimento do Livro Verde sobre a governação de empresas nas instituições financeiras



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Neste contexto e tendo em atenção as consequências, no plano nacional, das iniciativas estratégicas supra-enunciadas, entende a Comissão de Orçamento e Finanças que a iniciativa à qual deverá ser dada prioridade é a indicada como n.º 2 do Anexo I do Programa em análise: *Reforçar a governação económica* - seguimento das propostas da Comissão de 29 de Setembro de 2010 destinadas a reforçar o quadro orçamental europeu e a alargar a supervisão macroeconómica para a prevenção dos desequilíbrios macroeconómicos prejudiciais (Iniciativa legislativa prevista para o 1.º trimestre de 2011).

A Comissão entende ainda que, supletivamente, deverá ser conferido um especial enfoque à iniciativa indicada como n.º 4 do Anexo I do Programa em análise: *Iniciativa legislativa relativa a um quadro para a gestão e resolução das crises bancárias* - Promover a cooperação e a coordenação entre as autoridades competentes, dotando-as de um conjunto de instrumentos coerentes, e criar um fundo de resolução de crises bancárias *ex ante* (Iniciativa legislativa prevista para 2.º trimestre de 2011).

Parte III

Conclusões

1. A Comissão de Assuntos Europeus tomou a iniciativa de solicitar à Comissão de Orçamento e Finanças, ao abrigo do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, a emissão de parecer sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

2. Analisado o referido Programa de Trabalho, considera-se que o mesmo inclui um vasto leque de iniciativas estratégicas cuja matéria se integra na competência material da Comissão de Orçamento e Finanças e que foram devidamente destacadas na Parte II do presente Parecer.
3. As referidas iniciativas estratégicas deverão ser objecto de um escrutínio sistemático, em cumprimento da metodologia de acompanhamento dos Assuntos Europeus adoptada na Assembleia da República, para execução do disposto na Lei de Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia.
4. Não obstante a importância das diversas iniciativas enunciadas supra, considera a Comissão de Orçamento e Finanças que a iniciativa cujo acompanhamento deverá ser prioritário é a indicada como n.º 2 do Anexo I do Programa em análise: *Reforçar a governação económica*, pelo que propõe a sua integração nas seis iniciativas de escrutínio reforçado da Assembleia da República.
5. Supletivamente deverá ainda ser conferido um especial enfoque à iniciativa indicada como n.º 4 no Anexo I, ou seja, a *Iniciativa legislativa relativa a um quadro para a gestão e resolução das crises bancárias*

Parte IV

Parecer

A Comissão de Orçamento e Finanças considera:

Que o presente Parecer se encontra em condições de ser remetido à Comissão de



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Assuntos Europeus, nos termos e para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

Assembleia da República, em 05 de Janeiro de 2011.

O Presidente da Comissão

(Paulo Mota Pinto)

O Deputado Relator

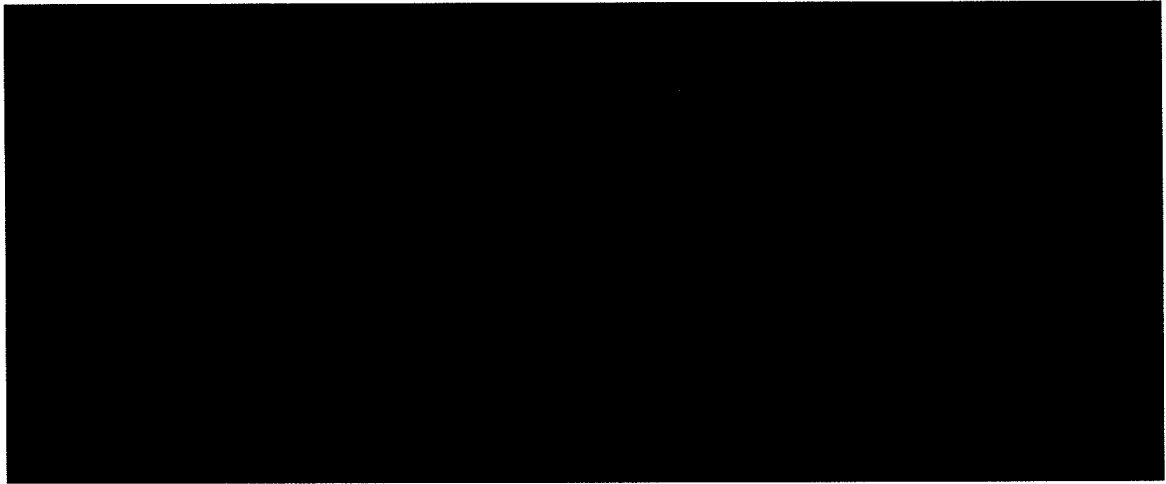
(Duarte Pacheco)



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

PARECER

(a remeter à Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus)



Relatora: Deputada Maria Paula Cardoso (PSD)

Índice

1. Procedimento
2. Enquadramento
3. Objecto da Iniciativa
4. Contexto normativo
5. Observância do princípio da subsidiariedade
6. Observância do princípio da proporcionalidade
7. Opinião do Relator
8. Conclusões
9. Parecer

1. Procedimento

Nos termos do nº1 do artigo 7º da Lei nº. 43/2006, de 25 de Agosto, a iniciativa “Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011”, foi enviada à Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia no dia 29 de Novembro e distribuída no dia 30 de Novembro, para eventual emissão de parecer.

2. Enquadramento

1. Num momento tão delicado como aquele que atravessamos tanto a nível mundial como em particular a nível europeu, a Comissão Europeia, no âmbito do novo ciclo de programação iniciado pelas orientações políticas do Presidente da Comissão e definido no Acordo-Quadro entre o Parlamento Europeu e a própria Comissão, apresenta o seu Programa de Trabalho para 2011, centrado maioritariamente na recuperação económica.
2. No quadro das novas perspectivas de programação plurianuais a Comissão procura, não apenas indicar as acções a realizar em 2011, mas também, os domínios onde virá a desenvolver acções que visam alcançar os objectivos traçados numa perspectiva de médio/longo prazo.

3. Objecto da Iniciativa

1. O programa de trabalho apresentado consubstancia-se num conjunto de pistas sobre as principais áreas de actuação bem como num conjunto de 3 anexos que nos permitem conhecer de forma mais detalhada o que se pretende fazer e alcançar no seio da União Europeia.
2. O programa de trabalho de uma forma geral está assente nas cinco principais políticas anunciadas pelo Presidente da Comissão:
 - Abordar a crise económica e criar a dinâmica da recuperação;
 - Restabelecer o crescimento gerador de emprego, acelerando o programa de reformas da Europa 2020;
 - Criar um espaço de liberdade, justiça e segurança;
 - Lançar negociações para um orçamento da UE moderno;
 - Reforçar a influência da UE na cena mundial.
3. De forma mais precisa, analisa cada uma das destas, tentando ir ao detalhe de quais as principais linhas orientadoras de cada uma delas, bem como as principais motivações.

Restabelecer o crescimento gerador de emprego, acelerando o programa de reformas da Europa 2020;

4. Dentro da necessidade de ver restabelecido o crescimento económico gerador de emprego, surgem duas necessidades imperiosas, recentemente apresentadas e agendadas, que dizem respeito à Governação económica e início do semestre europeu e à regulação financeira.
5. Para além destas duas matérias a Comissão apresenta, mais uma vez, o Crescimento como inteligente, sustentável e inclusivo, sendo que, em cada uma destas matérias surgirão então diversas iniciativas ao longo do ano.
6. Ainda dentro das reformas necessárias “a caminho” da Europa 2020, está também o potencial de crescimento do mercado único, mercado que poderá estar também ele em reformulação conforme vimos recentemente através de uma iniciativa europeia analisada na Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia neste mesmo mês de Dezembro.

Prosseguir a agenda para os cidadãos: liberdade, segurança e justiça

7. A Comissão prevê apresentar um conjunto de iniciativas legislativas e não legislativas na área da cidadania, uma área bem enraizada no direito da União Europeia mas onde *“continuam a existir lacunas entre as regras consagradas no Tratado e a realidade que os cidadãos enfrentam na sua vida diária – enquanto indivíduos, consumidores, estudantes ou como intervenientes na política”*.

A Europa no mundo: Reforçar a nossa influência na cena mundial

8. Com a criação da nova estrutura referente à política externa da UE surge o desafio claro de que seja promovida uma política cada vez mais abrangente e coesa relativa aos desafios com que somos confrontados.
9. A união Europeia, através do novo Serviço Europeu para a Acção Externa tem a obrigação de ser capaz de passar uma imagem *“coesa”, “forte e fiável”*.
10. Urge que tenha uma visão clara na relação com os parceiros estratégicos, e que consiga *“tirar o máximo partido das políticas de que a Comissão é responsável, como o desenvolvimento, o comércio, o alargamento, a ajuda humanitária e os aspectos externos de políticas internas”*.
11. Surgem ainda como pilares fundamentais da política externa, uma política comercial global, integrada na estratégia Europa 2020, bem como todas as políticas de alargamento, de vizinhança, de desenvolvimento e de ajuda humanitária que têm vindo, e continuarão a ser seguidas pela UE – a União Europeia continuará a

desenvolver iniciativas nestas matérias que conduzam ao aprofundamento da relação dos países membros com os todos os demais, nas diversas formas mencionadas.

Privilegiar os resultados face aos instrumentos: tirar o maior partido das políticas da UE

12. Conforme nos diz o documento: *"A dimensão e o ritmo das mudanças a nível mundial exigem que a UE intervenha de forma rápida, responsável e decisiva. O ano de 2011 verá o resultado de uma importante reflexão sobre a forma como a UE pode modernizar a sua política e os seus instrumentos financeiros e encontrar meios de trabalhar que maximizem o valor acrescentado da acção da UE"*.
13. A UE deve apresentar um orçamento pós 2013 orientado para as políticas capazes de fazer a diferença, *"apoando investimentos a médio e longo prazo"* e capaz de gerar valor acrescentado em cada um dos objectivos definidos.
14. Para além da matéria financeira e orçamental propriamente dita a Comissão apresentará ainda algumas iniciativas no âmbito da Política Agrícola Comum, Política Comum de Pesas e do futuro da Política de coesão.
15. No que diz respeito à regulamentação, também aqui a Comissão continuará a desenvolver o seu trabalho visando o seu objectivo global: *"dispor de legislação da UE relevante, eficaz e de qualidade, que preencha os objectivos fixados pela União e beneficie os cidadãos e as empresas"*.

4. Contexto normativo

Não se aplica à presente comunicação.

5. Observância do princípio da subsidiariedade

Não se aplica à presente comunicação.

6. Observância do princípio da proporcionalidade

Não se aplica à presente comunicação.

7. Opinião do Relator

A Deputada relatora exime-se de exprimir, neste ponto, a sua opinião sobre a presente comunicação.

8. Conclusões

1. Independentemente do seu conteúdo, no que diz respeito à forma, a apresentação atempada do programa de trabalho da Comissão Europeia é sem dúvida uma iniciativa positiva, dado que permite a todos os intervenientes uma maior adequação às matérias que se procura ver discutidas ao longo do ano.
2. Sugeríamos que a Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia pudesse analisar em conjunto os Anexos I e II, logo nas primeiras semanas do ano civil que em breve inicia, definindo desde logo as iniciativas não legislativas a escrutinar, permitindo assim, dignificando o programa de trabalho apresentado e valorizando o tempo de todos, percepcionar o volume de trabalho e focar nas áreas verdadeiramente relevantes para a CAEIE.

9. Parecer

Em face das conclusões, e nada havendo a opor, a Comissão Parlamentar de Assuntos Económicos, Inovação e Energia remete o presente relatório à Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus, para apreciação, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto.

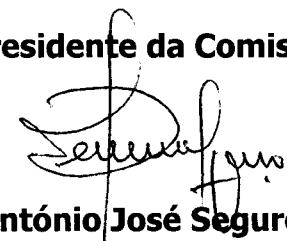
Palácio de São Bento, 30 de Dezembro de 2010.

A Deputada Relatora



Maria Paula Cardoso

O Presidente da Comissão



António José Seguro



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão
Parlamentar de Assuntos Económicos, Inovação
e Energia

12 de Janeiro de 2011.

ASSUNTO: Iniciativas para Escrutínio Reforçado

Tendo em consideração (i) o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011, (ii) o Parecer aprovado pela Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia sobre esta iniciativa, (iii) as Conclusões dele constantes (iv) e as propostas entretanto apresentadas por diversos Grupos Parlamentares, venho por este meio propor a V. Exa, para submissão aos restantes membros da Comissão, que a CAEIE indique como 1ª prioridade para escrutínio reforçado pela Assembleia da República ao longo de 2011 a **Proposta relativa ao reforço do apoio às PME da UE nos mercados externos**.

Foram, ainda, consideradas como importantes para o escrutínio reforçado, caso a Comissão dos Assuntos Europeus assim o entenda, as seguintes iniciativas: Iniciativa destinada a apoiar a criação de redes inteligentes e Directiva relativa à eficiência energética e às economias de energia.

Com os melhores cumprimentos,

A Deputada

Maria Paula Cardoso



P.L.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Parecer sobre o Programa de Trabalho da Comissão para 2011

I. Nota preliminar

A Comissão de Assuntos Europeus solicitou à Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas (7ª), nos termos e para os efeitos do artigo 7º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto (Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção europeia), o envio de **parecer sobre o Programa de Trabalho da Comissão para 2011**, relativamente às matérias da sua competência, para que o mesmo possa ser incluído no relatório daquela Comissão sobre o assunto em causa.

Refira-se que com a aprovação da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, é exigido à Assembleia da República um acompanhamento substancialmente mais intenso, relativamente à lei anterior, da participação portuguesa no processo de construção da União Europeia.

O documento analisado relativo ao Programa de Trabalho para 2011 da Comissão Europeia é o primeiro a ser adoptado no quadro do novo ciclo de programação iniciado pelas orientações políticas do Presidente da Comissão e definido no Acordo - Quadro entre Parlamento Europeu e a Comissão.

É neste contexto que a Comissão de Assuntos Europeus solicita o presente parecer à Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, para que esta se possa pronunciar sobre as iniciativas legislativas e não legislativas, constantes do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011, que integram o seu âmbito material de competência, e delas seleccionar as que, pela sua prioridade e importância, merecem ser por si acompanhadas ao longo do ano de 2011.



II. Enquadramento e apreciação

O Programa de trabalho da Comissão para 2011 assenta nas cinco principais prioridades políticas da UE indicadas pelo seu presidente, em Setembro de 2010:

- a) Abordar a crise económica e criar a dinâmica da recuperação;
- b) Restabelecer o crescimento gerador de emprego, acelerando o programa de reformas da Europa 2020;
- c) Criar um espaço de liberdade, justiça e segurança;
- d) Lançar negociações para um orçamento da EU moderno;
- e) Reforçar a influência da EU na cena mundial.

Como meio de *restabelecer o crescimento gerador de emprego, acelerando o programa de reformas da Europa 2020* a Comissão aposta no crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, através do mercado único, para além de pretender completar a reforma da regulação financeira.

A Comissão reconhece a existência de lacunas entre as regras consagradas no Tratado e a realidade que os cidadãos atravessam na sua vida diária, no que respeita à consagração da EU como *espaço de liberdade, justiça e segurança*. Neste sentido, a Comissão propõe-se a reforçar os direitos dos cidadãos com instrumentos jurídicos, nomeadamente relativo à protecção civil e à capacidade de resposta da UE na prevenção de catástrofes.

Em 2011 a Comissão prosseguirá as negociações em curso com os nossos parceiros comerciais na óptica de melhorar o posicionamento das empresas europeias no mercado mundial. Para tal, propõe-se exercer pressão para que se avancem as negociações da OMC.

Durante o mês de Junho de 2011 a Comissão apresentará propostas formais para o próximo Quadro Financeiro Plurianual (QFP) que irá abranger as despesas e o financiamento do orçamento. *“Do lado das despesas, a proposta definirá a forma e o momento que a Comissão considera que pode utilizar o orçamento para realizar as políticas da UE de forma mais eficaz. Quando ao financiamento, a Comissão apresentará uma proposta para uma nova decisão em matéria de recursos próprios.”*

As comunicações da Comissão sobre as reformas da Política Agrícola Comum e da Política Comum de Pescas servirão como base estratégica para as propostas orçamentais do QFP. Neste âmbito a



Comissão deverá em 2011 propostas legislativas pormenorizadas sobre os instrumentos e programas financeiros específicos para aplicação do novo QFP.

O Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011 está organizado da seguinte forma:

- 1) Iniciativas estratégicas agendadas para adopção em 2011 (anexo I);
- 2) Lista indicativa de eventuais iniciativas em apreciação (Anexo II);
- 3) Listagem de propostas de simplificação e iniciativas da carga administrativa e de propostas a pendentes retiradas (Anexos III e IV).

Dando cumprimento à solicitação feita pela Comissão de Assuntos Europeus, interessa, nesta sede, analisar as iniciativas estratégicas, prioritárias e de simplificação (anexos I, II e III) que se relacionem com matéria respeitante ao âmbito de actuação da Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, seleccionar aquelas que se destaquem pela sua relevância acrescida, e que justifiquem um acompanhamento próximo por parte da 7ª Comissão.

III. Iniciativas da Comissão Europeia para 2011

De seguida analisaremos as iniciativas estratégicas, prioritárias e de simplificação da Comissão Europeia para 2011 que se incluem no âmbito material da Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, destacando as que são prioritárias para a Assembleia da República.

1. Iniciativas estratégicas da Comissão Europeia para 2011

Da lista das 40 iniciativas estratégicas a desenvolver em 2011 destacam-se no âmbito da Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, as iniciativas legislativas e não legislativas relativas à “proposta de um novo Quadro Financeiro Plurianual, nomeadamente propostas em matéria das diferentes áreas políticas.

O Objectivo descrito da proposta de um novo QFP e das prioridades orçamentais consiste em:

- 1) Comunicação da Comissão sobre o próximo Quadro Financeiro Plurianual;



- 2) Proposta da Comissão de um Regulamento do Conselho sobre um novo Quadro Financeiro Plurianual
- 3) Proposta da Comissão de uma nova decisão sobre os recursos próprios
- 4) Proposta da Comissão de um novo Acordo interinstitucional sobre uma gestão financeira sólida e cooperação em assuntos orçamentais.

A Comissão apresentará propostas classificadas como “ambiciosas” para a próxima geração de programas e instrumentos financeiros, a fim de alinhar melhor o orçamento da UE pelas prioridades políticas, em especial a estratégia Europa 2020. Estas propostas serão apresentadas em vários pacotes no segundo semestre de 2011, tendo como base as consultas efectuadas, nomeadamente sobre a Política Agrícola Comum e a política comum de pescas.

Os domínios de política importantes a abordar no quadro financeiro incluirão nomeadamente: a **agricultura**, as alterações climáticas, a coesão, a competitividade, o emprego, o ambiente, as infra-estruturas das TIC, da energia, das redes transeuropeias e dos transportes, as **pescas** e os **assuntos marítimos**, a cooperação na justiça e nos assuntos internos e a investigação e inovação. A projecção externa dos interesses da UE no mundo será igualmente abordada. A actual arquitectura será flexibilizada e simplificada, por exemplo com uma tónica mais forte na engenharia financeira e na promoção de financiamento, a fim de otimizar a gestão e o impacto.

Recorde-se que em 2010 a Comissão elaborou uma comunicação sobre o futuro da Política Agrícola Comum no horizonte 2020 [COM(2010) 671/5 final]. Neste âmbito, serão desenvolvidas durante o ano de 2011 as medidas legislativas que definirão a nova PAC para o período pós 2013.

2. Iniciativas prioritárias da Comissão Europeia para 2011 e anos seguintes:

Desta lista destacam-se as seguintes iniciativas:

- Comunicação sobre a segunda estratégia da EU relativa à protecção e ao bem-estar dos animais (2011-2015).
- Proposta de uma acção legislativa do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um ordenamento do espaço marítimo.
- Projecto relativo à salvaguarda dos recursos hídricos da Europa.



- Pacote legislativo com propostas de revisão da directiva relativa aos medicamentos veterinários e alimentos medicamentosos para animais.
- Comunicação da comissão sobre «crescimento azul» – uma nova visão para o crescimento sustentável dos sectores marítimos e das regiões costeiras.
- Proposta de Regulamento do PE e do Conselho destinado a apoiar o crescimento e a sustentabilidade através de um melhor conhecimento do meio marinho, com vista a financiar uma estrutura europeia mais eficaz de conhecimento do meio marinho.

São estas, portanto, as matérias que devem ser consideradas prioritárias pela Assembleia da República e seguidas pela Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, devendo, eventualmente e oportunamente, ser nomeado relator para as acompanhar com mais proximidade.

3. Iniciativas de simplificação da Comissão Europeia para 2010 e propostas a retirar

Neste capítulo exemplifica-se algumas das iniciativas que a Comissão Europeia considerou obsoletas, que se incluem no âmbito da 7ª Comissão.

- Regulamento (CE) n.º 1412/2003 da Comissão, de 7 de Agosto de 2003, que suspende o Regulamento (CE) n.º 934/2003 relativo à abertura de um concurso para a restituição à exportação de trigo mole para determinados países terceiros
- Regulamento (CE) n.º 1323/2002 da Comissão, de 22 de Julho de 2002, que derroga ao Regulamento (CE) n.º 800/1999 no respeitante à exportação de produtos do sector dos cereais para os países terceiros, com excepção da Hungria.
- Regulamento (CE) n.º 1677/2002 da Comissão, de 20 de Setembro de 2002, que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) n.º 1151/2002 do Conselho no respeitante aos certificados de importação de aveia e cevada originárias da República da Estónia
- Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1185/2003 relativo à remoção das barbatanas de tubarões a bordo dos navios («remoção das barbatanas de tubarão»).



- Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1954/2003 relativo à gestão do esforço de pesca no que respeita a determinadas zonas e recursos de pesca comunitários.
- Regulamento que revê a legislação (12 directivas) relativa à comercialização de sementes e materiais de propagação, a fim de promover a inovação no sector das sementes.
- Nova proposta de um novo acto relativo à saúde animal (primeiro elemento do pacote de três) – (Regulamento)
- Legislação da UE em matéria de fitossanidade (terceiro elemento do pacote de três).
- Proposta de regulamento do conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 754/2009 do Conselho que exclui determinados grupos de navios do regime de gestão do esforço de pesca estabelecido no capítulo III do Regulamento (CE) n.º 1342/2008.
- Proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 43/2009 no respeitante às possibilidades de pesca e condições associadas aplicáveis a determinadas populações de peixes.
- Regulamento do Conselho, que estabelece um plano a longo prazo para a unidade populacional de pescada do Norte e as pescarias que exploram essa unidade populacional.

Não descurando da respectiva importância, parece-nos que as iniciativas de simplificação supra referidas não carecem de um acompanhamento especial e prioritário por parte da Assembleia da República e, em particular, da Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

IV - CONCLUSÕES

1. A Comissão de Assuntos Europeus solicitou à Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas ao abrigo do artigo 7º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, o envio de parecer sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011.
2. Analisadas as iniciativas legislativas e não legislativas propostas pela Comissão Europeia para 2011, que se incluem na esfera de pertinência material da Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas merecem um acompanhamento contínuo e prioritário, por parte desta Comissão, os domínios de política a abordar no quadro financeiro plurianual relativos a:
 - i. Agricultura e Floresta;
 - ii. Pescas;
 - iii. Assuntos marítimos.
3. Nesta conformidade, a Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas deve avaliar posteriormente a pertinência de nomear relator responsável pelo acompanhamento das iniciativas i) ii) e iii).
4. Estranha-se que o sector agrícola abrangido por uma Política Agrícola Comum, muito regulamentada e complexa, não seja objecto de iniciativas estratégicas e prioritárias concretas. Tanto mais que o futuro da PAC está a ser discutido no âmbito da Comissão e serão apresentadas iniciativas legislativas no âmbito da nova PAC para o período 2014-2020, nos próximos anos.

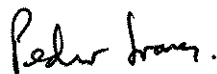
Face ao exposto, a Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas é de:

PARECER

Que o presente parecer se encontra em condições de ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus, para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

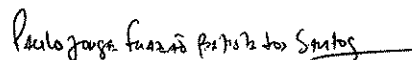
Palácio de S. Bento, 23 de Dezembro de 2010

O Presidente da Comissão



(Pedro Soares)

O Deputado Relator



(Paulo Batista Santos)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Parecer

**Programa de Trabalho da Comissão
Europeia para 2011**

COM(2010) 623-Final

**COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO
CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO
COMITÉ DAS REGIÕES**

Relator: Deputado José Bianchi (PS)

04 de Janeiro de 2011



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

INDICE

Relatório.....	3
I - Procedimento.....	3
II- Do documento em apreciação	3
III - Conclusões	6
Parecer.....	7



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Relatório

I. PROCEDIMENTO

A Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus (CAE), nos termos e para os efeitos do artigo 7º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, relativa ao acompanhamento, apreciação e pronúncia, pela Assembleia da República, do processo de construção da União Europeia, solicitou, à Comissão Parlamentar de Educação e Ciência (CEC), a elaboração de um parecer sobre o **Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011**.

Pretendendo satisfazer aquela solicitação, o documento presente incide especialmente sobre as matérias que se julgaram peritentes, em função da competência da CEC.

II. DO DOCUMENTO EM APRECIÇÃO

O Programa de Trabalho da Comissão para 2011, o primeiro a ser definido no âmbito do Acordo-Quadro entre o Parlamento Europeu e a Comissão, visando inspirar uma nova abordagem da programação das prioridades comuns da UE, tal como estabelecido no Tratado Lisboa, assenta nas cinco principais linhas de orientação enunciadas pelo Presidente Barroso, perante o Parlamento Europeu, em Setembro de 2010:

- abordar a crise económica e criar a dinâmica da recuperação;
- restabelecer o crescimento gerador de emprego, acelerando o programa de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

reformas da Europa 2020;

- criar um espaço de liberdade, justiça e segurança;
- lançar negociações para um orçamento da UE moderno;
- reforçar a influência da UE na cena mundial.

O presente programa estabelece as iniciativas fundamentais que a Comissão se compromete a realizar em 2011, e as iniciativas em que, mantendo abertura e flexibilidade para as adaptar à mudança de circunstâncias, se empenhará nos anos seguintes. A Comissão dispõe-se a trabalhar noutros assuntos que exijam uma acção urgente, ou na preparação do futuro a longo prazo, e propõe-se colaborar com o Parlamento Europeu e o Conselho, bem como com os parlamentos nacionais, para garantir que as iniciativas a promover obterão um sólido consenso.

No primeiro semestre de 2011, o Semestre Europeu de coordenação das políticas tornar-se-á a estrutura fundamental dos esforços comuns da UE para estimular o crescimento e o emprego. Em Janeiro de 2011, a Comissão adoptará o seu primeiro Inquérito anual sobre o Crescimento, para lançar o Semestre Europeu. O Inquérito irá analisar, em especial, a situação da UE em relação aos cinco objectivos da Europa 2020, a fim de podermos começar a aferir a transformação da UE numa sociedade inteligente, sustentável e inclusiva.

Passando a realçar as intenções mais directamente relacionadas com as matérias a que a Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, pela natureza do seu objecto próprio, deverá dar particular atenção, comecemos por anotar que, em 2011, a Comissão Europeia definirá formas de contribuir para modernizar o ensino superior na Europa e apresentará a sua visão para acções futuras de promoção do conhecimento e da inovação, na continuidade de iniciativas emblemáticas da estratégia Europa 2020 – como a União da Inovação, Juventude em Movimento e Agenda Digital – com que procurou aumentar o potencial de crescimento inteligente da UE.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Antes do final de 2010, a Comissão publicará o seu quinto relatório sobre a coesão e irá propor mais duas iniciativas emblemáticas da Europa 2020 – «Novas Competências e Empregos» e «Plataforma contra a Pobreza».

Serão estabelecidas, em 2011, algumas medidas concretas destinadas a promover o crescimento inclusivo. A Comissão apresentará uma proposta legislativa destinada a melhorar a aplicação da directiva relativa ao destacamento de trabalhadores e actualizará a directiva relativa ao tempo de trabalho. A Comissão trabalhará igualmente no sentido de criar um quadro de qualidade, que tome em consideração a natureza específica dos serviços de interesse económico geral, com a actualização das regras relativas ao auxílios estatais. A promoção de uma agenda para a coesão económica, social e territorial constituirá um tema central da revisão da política de coesão para a proposta do novo Quadro Financeiro Plurianual.

Mais especificamente, no âmbito da competência da Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, o Programa de Trabalho da Comissão para 2011 anuncia, no Anexo I, as seguintes “Iniciativas estratégicas agendadas para adopção em 2011”:

Designação	Tipo de iniciativa	Descrição do âmbito dos objectivos	Data de adopção prevista
Comunicação relativa à modernização do ensino superior	Não legislativa	O objectivo consiste em rever os objectivos existentes e propor novos objectivos para o futuro neste domínio. Pode incluir propostas relativas a um sistema de transparência e de classificação para os estabelecimentos de ensino superior.	3.º trimestre de 2011



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Revisão da directiva relativa ao tempo de trabalho (Directiva 2003/88) (Reporte de 2010)	Legislativa	O objectivo consiste em adaptar a directiva às novas realidades criadas pela evolução dos ritmos de trabalho e clarificar a aplicação da directiva, nomeadamente no que diz respeito ao problema do tempo de permanência. O âmbito da revisão será determinado tendo em conta os resultados da consulta dos parceiros sociais.	3.º trimestre de 2011
--	-------------	--	-----------------------

III. CONCLUSÕES

1. O Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011 planifica as acções para 2011, e enuncia propósitos para os anos seguintes, num contexto em que se reconhecem “indícios claros de retoma económica após a pior crise das últimas décadas, mas essa retoma não está ainda firmemente estabelecida”.
2. Por isso, “as novas iniciativas que a Comissão irá propor e iniciar em 2011 centram-se fortemente na aceleração da recuperação”.
3. Além disso, a Comissão considera que “2011 deve ser o ano em que a estratégia Europa 2020... [será] inserida como espinha dorsal dos esforços a nível nacional e da UE para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo” e que deve “ser o ano em que se alcança[rá] o pleno acordo sobre o novo quadro regulamentar abrangente para o sector financeiro, se procede[rá] ao lançamento do primeiro Semestre Europeu de coordenação da política económica e se adopta[rá] uma série de medidas práticas para impulsionar a mudança”.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

4. Assim, o Programa, em que as preocupações do foro económico e financeiro são notoriamente predominantes, é pouco ambicioso, no que respeita aos temas mais especificamente relacionados com a educação e a ciência.

Parecer

Face ao exposto, e nada havendo a opor, a Comissão de Educação e Ciência remete o presente relatório à Comissão de Assuntos Europeus, para apreciação, de harmonia com o disposto no nº 3 do artigo 7º da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto.

Assembleia da República, 4 de Janeiro de 2011

O Deputado Relator,

José de Bianchi

O Presidente da Comissão,

Luiz Fagundes Duarte



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

COM (2010) 623, 27.10.2010

Parecer sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011

I – Nota Preliminar

A Comissão de Assuntos Europeus solicitou à Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações (COPTC), ao abrigo do artigo 7º da Lei n. 43/2006, de 25 de Agosto, a apreciação e envio de parecer da Assembleia da República sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011, relativamente às matérias da sua competência, de forma, a que o mesmo possa ser incluído no Parecer Final daquela Comissão sobre a temática em apreço.

II – Enquadramento Geral

A Comissão apresenta o seu Programa de trabalho para 2011 numa altura particularmente delicada para a UE. Apesar de existirem indícios de retoma económica no espaço europeu, essa retoma não está ainda firmemente estabelecida. Por essa razão, as novas iniciativas que a Comissão irá propor e iniciar em 2011 centram-se fortemente na aceleração da recuperação. 2011 deve ser o ano em que a estratégia Europa 2020 é inserida como espinha dorsal dos esforços a nível nacional e da UE para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. Deve ser o ano em que se alcança o pleno acordo sobre o novo quadro regulamentar abrangente para o sector financeiro, se procede ao lançamento do primeiro Semestre Europeu de coordenação da política económica e se adopta uma série de medidas práticas para impulsionar a mudança. Em meados de 2011, a Comissão indicará como orientar o orçamento da UE para a consecução da estratégia Europa 2020, nas suas propostas para o próximo Quadro Financeiro Plurianual da UE. Este programa de trabalho assenta nas cinco principais prioridades políticas da UE indicadas pelo Presidente Barroso no primeiro discurso sobre o estado da União, proferido perante o Parlamento Europeu em Setembro de 2010:

- Abordar a crise económica e criar a dinâmica da recuperação
- Restabelecer o crescimento gerador de emprego, acelerando o programa de reformas da Europa 2020
- Criar um espaço de liberdade, justiça e segurança
- Lançar negociações para um orçamento da UE moderno
- Reforçar a influência da UE na cena mundial.

Nesse sentido a CE adoptará medidas em áreas-chave, como:



COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1 - REESTABELECE O CRESCIMENTO GERADOR DE EMPREGO: ACELERAR O PROGRAMA PARA 2020.

Reforço da governação económica

A Comissão agendou recentemente um importante pacote de propostas para reforçar os instrumentos de governação económica, alargando-os de forma a incluírem a coordenação das políticas económica e orçamental. Estas novas propostas irão criar uma supervisão mais vasta e reforçada das políticas orçamentais a nível da UE, bem como uma melhor coordenação das políticas macroeconómicas, a fim de dar resposta às deficiências da actual legislação, nomeadamente através de acções a montante em matéria de desequilíbrios macrofinanceiros.

Regulação financeira: completar a reforma

Foi apresentado em Junho de 2010 um calendário global para a apresentação de propostas destinadas a concluir a reforma financeira da UE. No início de 2011, a Comissão agendará as restantes propostas a fim de concluir a reforma do sector financeiro. A maior parte das propostas destinadas a suprir as lacunas reveladas pela crise estão já acordadas ou foram já apresentadas, com os recentes acordos em matéria de supervisão financeira como marco histórico.

Entretanto, a UE continuará a envidar esforços para promover uma abordagem global forte e coordenada, nomeadamente através da sua participação activa no G20. A Comissão prosseguirá os seus trabalhos quanto a uma contribuição justa do sector financeiro.

Crescimento inteligente

Através de iniciativas emblemáticas da estratégia Europa 2020, como a União da Inovação, Juventude em Movimento e Agenda Digital, a Comissão demonstrou como a UE pode intervir em várias frentes para aumentar o potencial de crescimento inteligente da Europa. Em 2011, as propostas concretas anunciadas nas iniciativas emblemáticas serão introduzidas e aplicadas através de medidas complementares a nível europeu e nacional.

Crescimento sustentável

Tal como anunciado na estratégia Europa 2020, a Comissão apresentará a sua visão da «Eficiência dos Recursos» como uma iniciativa emblemática em 2011. Tal permitirá criar uma nova dimensão em termos de elaboração de políticas integradas a nível da UE. O objectivo consistirá em criar progressivamente um enquadramento baseado na eficiência dos recursos, a fim de incluir uma mudança para uma sociedade com emissões de carbono reduzidas e que defina políticas sectoriais, nomeadamente em matéria de energia, transportes e gestão dos recursos naturais. Este trabalho levará tempo a desenvolver, mas os primeiros resultados consistirão na definição de numa abordagem global que estabeleça como a energia, os transportes e a promoção de uma economia com emissões de carbono reduzidas podem contribuir hoje para transformar a economia da UE até 2050. Estas iniciativas interligadas definirão cenários a médio e longo prazo, proporcionando desta forma uma base sólida para a tomada de decisões e condições mais previsíveis para investimentos em grande escala.

Crescimento inclusivo

Antes do final de 2010 a Comissão publicará o seu quinto relatório sobre a coesão e irá propor mais duas iniciativas emblemáticas da Europa 2020 - «Novas Competências e Empregos» e «Plataforma contra a Pobreza». A promoção de uma agenda ambiciosa para a coesão económica, social e territorial constituirá um tema central da revisão da política de coesão para a proposta do novo Quadro Financeiro Plurianual.



COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Explorar o potencial de crescimento do mercado único

As realizações do mercado único devem ser constantemente aprofundadas e actualizadas para atingirem o seu potencial. Durante a crise a União resistiu à tentação de uma visão de curto prazo e do isolamento. No entanto, sem um mercado único que funcione eficazmente, não existirá crescimento a longo prazo do emprego na Europa. Chegou o momento de fazer avançar a integração dos mercados para novos níveis, visando as importantes lacunas que persistem.

A Comissão continuará a abrir o acesso ao mercado para as nossas empresas, nomeadamente as pequenas e médias empresas. Um aspecto importante será a apresentação em 2011 de propostas para a modernização das regras sobre os contratos públicos e o estabelecimento de regras comuns no que diz respeito a contratos de concessão.

No domínio da fiscalidade, uma proposta relativa a uma matéria colectável comum consolidada do imposto sobre as sociedades terá por objectivo criar a possibilidade de as empresas optarem por um sistema de simplificação das regras relativas aos impostos, reduzir os custos decorrentes do cumprimento da legislação e contribuir para suprimir os obstáculos fiscais que as empresas actualmente enfrentam, quando operam transfronteiras, sem afectar as taxas de tributação efectivas.

O pacote relativo aos aeroportos terá por objectivo melhorar a concorrência, bem como os direitos dos consumidores e o desempenho em termos ambientais neste importante sector, abordando questões como as capacidades dos aeroportos, a gestão das faixas horárias e a assistência em escala, a fim de conseguir uma utilização óptima da rede europeia de aeroportos.

2 – PROSEGUIR A AGENDA PARA OS CIDADÃO: LIBERDADE, SEGURANÇA E JUSTIÇA

A cidadania da UE deve ser uma realidade concreta para os cidadãos da UE. Os direitos dos cidadãos estão firmemente estabelecidos no direito da UE.

Como parte dos seus esforços para reforçar os direitos dos cidadãos em 2011, a Comissão irá propor um instrumento jurídico sobre o direito europeu dos contratos. A Comissão apresentará igualmente propostas legislativas para um programa de registo de viajantes e um sistema de entrada/saída para os nacionais de países terceiros. O objectivo consiste em contribuir para manter a UE aberta ao mundo, contrariando simultaneamente a imigração ilegal e prevenindo a criminalidade organizada.

3 – A EUROPA NO MUNDO: REFORÇAR A NOSSA INFLUÊNCIA NA CENA MUNDIAL

Com a criação das novas estruturas de política externa da UE, temos agora oportunidade de promover uma política abrangente e coesa sobre os desafios que enfrentamos hoje em dia, demonstrando que a UE é um parceiro forte e fiável, com um conjunto claro de objectivos expressos com unidade e coesão.

Uma política comercial global

Uma política comercial bem sucedida constitui um pilar essencial da estratégia Europa 2020. Com base na estratégia comercial que será publicada em Novembro de 2010, a Comissão prosseguirá as negociações em curso com os nossos parceiros comerciais, nomeadamente sobre vários acordos bilaterais importantes que se prevê estejam concluídos em 2011 e mantendo a pressão para um



COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

avanço nas negociações da OMC. Paralelamente, a UE tomará outras medidas concretas para colocar as empresas europeias no mercado mundial. A Comissão apresentará em 2011 uma proposta legislativa relativa a um instrumento da UE para melhorar o acesso aos mercados dos contratos públicos em economias desenvolvidas e grandes economias emergentes, com base na aplicação dos nossos compromissos internacionais. A Comissão irá igualmente propor medidas de apoio às PME europeias, desenvolvendo as suas actividades fora da UE.

Políticas de alargamento, de vizinhança, de desenvolvimento e de ajuda humanitária da UE

Em 2011, a UE continuará a conduzir o processo de alargamento. Os progressos nas negociações, nomeadamente quaisquer novas negociações eventualmente encetadas na sequência da apresentação dos pareceres relativos às adesões no final de 2010, dependerão da continuação dos progressos efectuados pelos países candidatos, com uma tónica especial no respeito pelo Estado de direito.

Deve ser dada especial atenção ao acompanhamento do Livro Verde sobre o futuro da política de desenvolvimento da UE, que será apresentado no final de 2010 e que procederá à avaliação dos instrumentos de desenvolvimento da União para concentrar as actividades nas intervenções que possam fazer uma verdadeira diferença para os que necessitam.

Ajudar os mais afectados por catástrofes humanitárias continua igualmente a constituir a pedra angular do compromisso da UE a nível mundial. A base para estes esforços de socorro será reforçada através de uma proposta de revisão do regulamento do Conselho relativo à ajuda humanitária.

4 – PRIVILEGIAR OS RESULTADOS FACE AOS INSTRUMENTOS: TIRAR O MAIOR PROVEITO DAS POLÍTICAS DA UE

A dimensão e o ritmo das mudanças a nível mundial exigem que a UE intervenha de forma rápida, responsável e decisiva. O ano de 2011 verá o resultado de uma importante reflexão sobre a forma como a UE pode modernizar a sua política e os seus instrumentos financeiros e encontrar meios de trabalhar que maximizem o valor acrescentado da acção da UE.

Um orçamento moderno para o futuro da Europa

A «reapreciação do orçamento» apresentada na semana passada define as ideias da Comissão sobre o objectivo, a arquitectura e a execução de um novo orçamento da UE pós-2013. A Europa no seu conjunto está a viver um período de austeridade a nível das finanças públicas. O orçamento da UE deve ser orientado para políticas e domínios em que possa estabelecer uma verdadeira diferença, apoiando investimentos a médio e longo prazo e conferindo um verdadeiro valor acrescentado no apoio dos objectivos estratégicos da União - mais claramente, o orçamento da UE deve constituir um dos instrumentos essenciais para realizar a estratégia Europa 2020. Deve igualmente ser executado de forma a maximizar o seu impacto. Em Junho de 2011, a Comissão apresentará as suas propostas formais para o próximo Quadro Financeiro Plurianual, que abrange as despesas e o financiamento do orçamento.

A Comissão apresentará propostas legislativas pormenorizadas sobre os instrumentos e programas financeiros específicos para aplicação do novo QFP, que serão apresentadas em vários pacotes desde o Verão até ao final de 2011.



COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Promover uma regulamentação inteligente

O programa «Legislar melhor» da Comissão conduziu a melhorias significativas na elaboração de políticas a nível da UE e a nível nacional. A nova legislação é elaborada com base nas observações dos intervenientes e em elementos recolhidos através de vastas consultas e sujeitos a um processo de avaliação de impacto considerado externamente como aumentando de forma efectiva a qualidade das propostas. Paralelamente, a Comissão realizou uma simplificação radical da legislação existente e fez progressos significativos na redução da carga administrativa e na ajuda dada aos Estados-Membros na transposição da legislação da UE.

Trabalhos em curso

As novas acções centradas nas prioridades políticas constituem apenas um dos aspectos do trabalho da Comissão. Ao longo do ano, a Comissão continua a ser responsável pela execução e acompanhamento das políticas acordadas, pela elaboração de relatórios e a avaliação das estratégias e planos de acção existentes, pela participação em negociações internacionais, pela contribuição para conferências e importantes eventos políticos.

Nos últimos anos a Comissão tem dedicado mais atenção e recursos à aplicação da legislação da UE. A experiência piloto da UE lançada recentemente começa a produzir resultados, sendo envidados esforços consideráveis para acelerar o tratamento dos processos de infracção. Está a ser feita uma análise mais sistemática das razões da transposição tardia e incorrecta da legislação da UE para introduzir no programa de simplificação em curso e está igualmente a ser utilizada na revisão da legislação existente. Todo este trabalho contribuirá para conferir à UE uma base jurídica moderna e actualizada, que sirva os objectivos e seja capaz de cumprir as promessas feitas pela UE aos seus cidadãos.

O presente programa de trabalho apresentado pela UE estabelece as novas iniciativas fundamentais que a Comissão se compromete a realizar em 2011 e as iniciativas em que trabalhará em 2011 e nos próximos anos, nomeadamente propostas de simplificação e retirada de propostas. Este planeamento prospectivo procura fornecer a todos os intervenientes previsibilidade e transparência para o seu trabalho, mantendo simultaneamente abertura e flexibilidade para se adaptarem à mudança de circunstâncias.

III – Enquadramento específico

Entre as principais iniciativas estratégicas, e com incidência material no âmbito da COPTC para aplicação em 2011 destacam-se (Lista I):

Restabelecer o crescimento gerador de emprego: acelerar o programa de reformas da Europa 2020				
Crescimento inteligente				
10	Comunicação relativa a um sistema de normalização europeu mais integrado e proposta legislativa em matéria de normalização, abrangendo nomeadamente o sector das IIT	Não legislativa/legalativa	Esta iniciativa visa acelerar e modernizar o processo de normalização a fim de permitir a interoperabilidade e incentivar a inovação nos mercados mundiais que evoluem rapidamente.	1.º trimestre de 2011



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Proposta	Tema	Legislativa	Descrição	Prazo
Crescimento sustentável				
12	Roteiro para uma economia com emissões de carbono reduzidas até 2050	Não legislativa	Esta comunicação analisa o ciclo temporal da transição da UE para uma economia com emissões de carbono reduzidas até 2050 incluindo marcos até 2030, tendo em vista garantir a segurança energética da UE e promover um crescimento e emprego sustentáveis, garantindo simultaneamente que as medidas propostas são as mais eficazes economicamente e não geram consequências negativas em termos de distribuição. A visão das alterações estruturais e tecnológicas necessárias daí resultantes contribui para a iniciativa emblemática «Uma Europa eficiente em termos de recursos» da estratégia Europa 2020.	1.º trimestre de 2011
13	Roteiro para a energia até 2050	Não legislativa	O roteiro apresentará uma gama de vias possíveis para o desenvolvimento do sistema energético da UE até 2050, tendo em vista a criação de um sistema com fraca intensidade de carbono, racional na utilização dos recursos, que permita avaliar melhor as consequências das decisões adoptadas hoje em dia e compreender melhor as decisões de importância estratégica adoptadas actualmente (por exemplo, planificação das infra-estruturas).	3.º trimestre de 2011

15	Plano europeu de eficiência energética até 2020	Não legislativa	A comunicação identificará as medidas essenciais a adoptar para realizar plenamente o potencial de economias de energia renováveis de 23 % até 2020, em todos os sectores, nomeadamente a construção civil, os serviços públicos de água, gás e electricidade, os transportes e a indústria. Paralelamente, será analisada a experiência adquirida no quadro do primeiro Plano de acção de eficiência energética.	1.º trimestre de 2011
16	Directiva relativa a eficiência energética e as economias de energia	Legislativa	Esta iniciativa insere-se no quadro do seguimento do Plano europeu de eficiência energética. Proporcionará um quadro reforçado para as políticas dos Estados-Membros em matéria de eficiência energética e economia de energia e abrangerá nomeadamente metas, o papel dos planos de acção nacionais para a eficiência energética, o papel exemplar do sector público, o financiamento e informação dos consumidores. Definirá igualmente instrumentos para desenvolver o mercado dos serviços energéticos e o papel que podem desempenhar as empresas do sector energético para incentivar as economias de energia em toda a cadeia de abastecimento energético, nomeadamente a nível de abastecimento dos utilizadores finais. Estabelecerá condições-quadro para uma eficiência acrescida da produção, do transporte e da distribuição da energia, nomeadamente medidas reforçadas para promover a co-geração e o aquecimento / arrefecimento urbano. Substituirá a Directiva 2006/12/CE relativa aos serviços energéticos.	3.º trimestre de 2011
17	Livro Branco sobre o futuro dos transportes (reporte de 2010)	Não legislativa	O Livro Branco traçará o futuro dos transportes até 2050, tendo em vista a criação de um mercado interno dos transportes de inovação e das infra-estruturas modernas. Definirá o quadro geral das acções para os próximos dez anos no domínio das infra-estruturas de transporte, da legislação relativa ao mercado interno, da descarbonização dos transportes, das tecnologias para a gestão do tráfego e dos veículos limpos e do recurso à normalização e a instrumentos e medidas de incentivo baseados no mercado.	1.º trimestre de 2011
20	Revisão das regras dos auxílios estatais aplicáveis aos serviços de interesse económico geral (SIEG). - Quadro dos auxílios estatais sob a forma de compensações de serviço público - Decisão da Comissão sobre a aplicação do artigo 106.º n.º 2, do TFUE aos auxílios estatais sob a forma de compensações de serviço público	Não legislativa	O quadro e a decisão cessam a sua vigência em Novembro de 2011. A revisão terá por objectivo avaliar as disposições actuais e examinar as possibilidades de adaptação e de melhoria das regras.	4.º trimestre de 2011

Tirar partido das potencialidades do mercado único para o crescimento

11	Pacote «Aeroportos»: (1) Avaliação e inventário das capacidades dos aeroportos, (2) revisão do regulamento relativo às taxas aéreas, (3) revisão da directiva relativa à assistência em escala e (4) revisão da directiva relativa às emissões sonoras das aeronaves	Legislativa / Não legislativa	Uma comunicação global analisará a situação em matéria de política aeroportuária. Será acompanhada de propostas legislativas revistas relativas à legislação sobre a assistência em escala, as taxas aéreas e as emissões sonoras, bem como de uma nova proposta sobre a avaliação e o inventário das capacidades dos aeroportos.	3.º trimestre de 2011
----	--	-------------------------------	---	-----------------------

Proseguir a Agenda para os Cidadãos: liberdade, segurança e justiça

31	Iniciativas sobre as fronteiras inteligentes: Proposta legislativa destinada a criar um regime de entrada/saída (RES) - Proposta legislativa para estabelecer um programa de viajantes registados (PVR) - Proposta legislativa de alteração do Código das Fronteiras Schengen - Comunicação sobre a possibilidade de introdução de um sistema electrónico de autorização de viagem (ESTA) na UE	Legislativa / Não legislativa	O objectivo consiste em proteger a segurança das nossas fronteiras, assegurando simultaneamente que a Europa continua acessível aos viajantes frequentes utilizando tecnologias modernas de gestão das fronteiras. O RES produzirá informações que permitirão identificar e deter imigrantes em situação ilegal (especialmente as pessoas que ultrapassaram o período de estadia autorizada) e desencorajar desta forma a imigração clandestina. Contribuirá igualmente para manter um nível de segurança elevado, produzindo informações que permitam lutar contra o terrorismo e as formas graves de criminalidade e deter suspeitos de terrorismo e outros crimes. O PVR, por seu lado, facilitará a passagem das fronteiras externas da UE para os viajantes frequentes de países terceiros, que foram objecto de análise e de aprovação prévias, garantindo simultaneamente a coerência global da política de fronteiras da UE. Em conjunto, estes dois sistemas irão permitir desenvolver mais uma gestão integrada das fronteiras, permitindo às pessoas autorizadas a entrada na UE de uma forma mais simples e mais rápida, constituindo simultaneamente instrumentos essenciais na luta contra a imigração clandestina e as ameaças à segurança. O Código das Fronteiras Schengen necessita de ser modificado a fim de ter em conta alterações técnicas que resultarão das propostas do RES e do PVR. Na sequência da introdução pelos Estados Unidos e pela Austrália de um sistema electrónico de autorização de viagem, a comunicação analisará se é conveniente que a UE introduza igualmente um sistema deste tipo, no contexto da sua gestão integrada das fronteiras e em complemento da sua actual política em matéria de vistos.	2.º trimestre de 2011
----	---	-------------------------------	--	-----------------------



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

37	Iniciativas em matéria de protecção da economia legal: - Comunicação relativa a uma política global contra a corrupção - Proposta de um novo quadro jurídico em matéria de confisco e recuperação de bens de origem criminosa - Comunicação relativa a uma estratégia de luta contra a fraude	Não legislativa/legislativa	A protecção da economia legal constitui uma prioridade a fim de garantir que a UE possa alcançar os objectivos da estratégia UE 2020. Neste contexto, a comunicação relativa a uma política global contra a corrupção procurará criar um mecanismo de avaliação para analisar os esforços de luta contra a corrupção realizados na UE e apresentará para o efeito modalidades de cooperação com o GRECO (Grupo de Estados contra a Corrupção do Conselho da Europa). A proposta de um novo quadro jurídico para reforçar o confisco e a recuperação de bens de origem criminosa na UE visa por objectivo reforçar os instrumentos existentes a fim de lutar mais eficazmente contra os produtos do crime. Estratégia global contra a fraude, proporcionando um quadro para uma melhor protecção dos interesses financeiros da UE em todos os diferentes sectores de política	2.º trimestre de 2011
----	--	-----------------------------	--	-----------------------

A Europa no mundo: reforçar a nossa influência na cena mundial

36	Iniciativa relativa ao acesso de empresas e de mercadorias de países terceiros ao mercado dos contratos públicos da UE (MASP - Market Access Scheme for Procurement)	Legislativa	O objectivo essencial desta regulamentação consiste em melhorar as condições em que as empresas da UE podem concorrer a contratos públicos fora da UE. Actualmente os fornecedores da UE enfrentam práticas restritivas a nível dos contratos em muitos dos principais parceiros comerciais da UE. Por conseguinte, esta proposta procura criar um quadro que permita à UE tomar medidas eficazes no domínio da política comercial comum no que diz respeito a práticas restritivas a nível dos contratos públicos utilizados em alguns dos parceiros comerciais da UE.	3.º trimestre de 2011
----	--	-------------	---	-----------------------

Privilegiar os resultados face aos instrumentos: tirar o maior proveito das políticas da UE

Um orçamento moderno para o futuro da Europa

40	Proposta de um novo Quadro Financeiro Plurianual, nomeadamente propostas em matéria das diferentes áreas políticas	Legislativa / Não legislativa	Estabelecimento das prioridades orçamentais e da proposta de um novo QFP para o próximo período, que consistirá em: 1) Comunicação da Comissão sobre o próximo Quadro Financeiro Plurianual 2) Proposta da Comissão de um Regulamento do Conselho sobre um novo Quadro Financeiro Plurianual 3) Proposta da Comissão de uma nova decisão sobre os recursos próprios 4) Proposta da Comissão de um novo Acordo Interinstitucional sobre uma gestão financeira sólida e cooperação em assuntos orçamentais. Inspirando-se nas discussões aprofundadas realizadas com as outras instituições em matéria de revisão do orçamento da UE e nas consultas que a Comissão efectuou nomeadamente sobre a Política Agrícola Comum, a política comum das pescas, a política de coesão e a política de investigação, a Comissão apresentará igualmente propostas ambiciosas para a próxima geração de programas e instrumentos financeiros, a fim de alinhar melhor o orçamento da UE pelas prioridades políticas, em especial a estratégia Europa 2020. Estas	2.º trimestre de 2011
----	--	-------------------------------	---	-----------------------

propostas serão apresentadas em vários pacotes no segundo semestre de 2011. Os domínios de política importantes a abordar no quadro financeiro incluem nomeadamente: a agricultura, as alterações climáticas, a coesão, a competitividade, o emprego, o ambiente, as infra-estruturas das TIC, da energia, das redes transeuropeias e dos transportes, as pescas e os assuntos marítimos, a cooperação, a justiça e os assuntos internos e a investigação e inovação. A projecção externa dos interesses da UE no mundo será igualmente abordada. A actual arquitectura será flexibilizada e simplificada, por exemplo com uma tónica mais forte na engenharia financeira e na promoção de financiamentos, a fim de otimizar a gestão e o impacto.

Entre as principais iniciativas agrupadas por área política, constantes da lista indicativa de eventuais iniciativas em apreciação, destacam-se (Lista II):



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Concorrência

3	Orientações sobre auxílios estatais nos transportes marítimos	Não legislativa	A iniciativa destina-se a rever as orientações sobre auxílios estatais aos transportes marítimos.
---	---	-----------------	---

Agenda digital

6	Revisão da Directiva 2003/98/CE relativa à reutilização de informações do sector público	Legislativa	A revisão da Directiva 2003/98/CE relativa à reutilização de informações do sector público irá incidir sobre: 1) o âmbito do instrumento; 2) as limitações sobre os encargos para a reutilização de informações do sector público e 3) a clarificação do princípio de que todos os materiais acessíveis de uma maneira geral são igualmente reutilizáveis para fins comerciais e não comerciais.
7	Comunicação relativa à privacidade e à confiança na Europa digital: assegurar a confiança dos cidadãos nos novos serviços	Não legislativa	Durante a revisão do pacote Telecomunicações foram suscitadas algumas questões a fim de reforçar o nível de protecção dos direitos dos utilizadores das comunicações em linha. Em especial, o PE apelou a maior clareza no que diz respeito ao estatuto jurídico dos endereços IP, à publicidade comportamental em linha, à protecção da privacidade nas aplicações Web 2.0, tais como os serviços de redes sociais, e os direitos dos utilizadores de redes privadas. A comunicação deve complementar a revisão do quadro de protecção de dados da UE.
8	Recomendação da Comissão relativa ao sistema eCall*		Recomendação aos Estados-Membros dirigida aos operadores de redes móveis sobre a transmissão das chamadas eCall, incluindo um conjunto mínimo de dados (MSD - Minimum Set of Data), dos sistemas de bordo para os PSAP. As orientações basear-se-ão no número único de emergência europeu com capacidade de localização (E112) e no conjunto de normas relacionadas com a transmissão das chamadas eCall, nomeadamente a integração do discriminador eCall («bandeira eCall») nas redes móveis.
9	Proposta de recomendação do Conselho destinada a melhorar a segurança das redes e da informação através de normas e de orientações aos contratos públicos*		Recomendação do Conselho para promover a adopção de normas de segurança informática na contratação pública.
10	Plano de acção para a acessibilidade da Web	Ação da Comissão	São necessárias acções concertadas para assegurar que os novos conteúdos electrónicos sejam totalmente acessíveis às pessoas com deficiência. É necessário, nomeadamente, que os sites Web públicos e os serviços em linha da UE, que são importantes para participar plenamente na vida pública, sejam harmonizados com as normas internacionais em matéria de acessibilidade da Web. Com base na revisão das opções, elabora propostas em 2011 para garantir que os sites Web do sector público (e os sites Web que forneçam serviços fundamentais aos cidadãos) estejam plenamente acessíveis em 2015.
11	Eventual revisão / clarificação das disposições relativas ao serviço universal nas comunicações electrónicas	Legislativa / Não legislativa	O objectivo desta iniciativa consiste em reexaminar as disposições sobre o serviço universal (capítulo II da Directiva 2002/22/CE); sobre o serviço universal tende em conta a evolução tecnológica e os desenvolvimentos dos mercados sociais.
12	Comunicação sobre a utilização colectiva do espectro radioeléctrico	Não legislativa	No contexto do Programa para a política do espectro radioeléctrico, prevê-se que a comunicação promova a utilização colectiva do espectro. A comunicação descreve este modelo de gestão do espectro e o seu papel no equilíbrio de diferentes modelos. Dará uma visão da actual dimensão da utilização colectiva do espectro, das semelhanças e diferenças em relação a outras técnicas de gestão e das vantagens e dos desafios a que será necessário dar resposta.
14	Reconhecimento mútuo dos sistemas de identificação e de autenticação electrónicos	Legislativa	A decisão incidirá sobre a definição de um conjunto mínimo de princípios para o reconhecimento mútuo dos mecanismos nacionais de identificação e de autenticação electrónicos quando da utilização transaccional de documentos de identidade electrónicos.
15	Relatório sobre os resultados da revisão do funcionamento do regulamento relativo à itinerância	Não legislativa/legislativa	Nos termos do Regulamento relativo à itinerância alterado, a Comissão Europeia deve elaborar um relatório ao Parlamento Europeu e ao Conselho, até 30 de Junho de 2011, onde examina o funcionamento do regulamento e avalia o cumprimento dos objectivos. Nos termos do artigo 11.º n.º 1, do regulamento alterado, o relatório deve examinar a evolução das tarifas grossistas e retalhistas na prestação em itinerância, de serviços de voz, SMS e de dados, tem como a disponibilidade e a qualidade dos serviços, nomeadamente dos que podem constituir uma alternativa à itinerância.
15	Comunicação sobre a digitalização e a conservação digital	Não legislativa	A comunicação: 1) apresentará uma panorâmica dos progressos realizados nos Estados-Membros em matéria de digitalização e de preservação digital; 2) indicará o grau de desenvolvimento da Europeia, a biblioteca digital europeia; 3) apresentará um relatório sobre as conclusões do Comité de Sábios sobre a digitalização; 4) convidará os Estados-Membros a tratarem os domínios que ainda não apresentaram resultados e 5) anunciará as próximas medidas que a Comissão tomará.

Energia

27	Iniciativa destinada a apoiar a criação de redes inteligentes	Legislativa	Esta legislação proporcionará um quadro para a implementação de redes inteligentes nos Estados-Membros. A implementação em grande escala de redes inteligentes constitui o elemento essencial para aumentar a eficiência energética e apoiar a utilização da electricidade a partir de energias renováveis e a criação de uma infra-estrutura para os veículos eléctricos. Definirá, nomeadamente, os critérios de qualidade a que as redes inteligentes devem dar resposta e a obrigação de desenvolvimento de planos nacionais.
----	---	-------------	---



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Assuntos Internos

41	Proposta legislativa relativa à criação de um Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras (EUROSUR)	Legislativa	O sistema EUROSTUR tem por objectivo reforçar o controlo das fronteiras externas de espaço Schengen, nomeadamente a fronteira marítima meridional e a fronteira terrestre oriental. O EUROSTUR estabelecerá um mecanismo que irá permitir às autoridades dos Estados-Membros que asseguram actividades de vigilância das fronteiras (guardas de fronteiras, guardas costeiros, serviços de polícia, autoridades aduaneiras e marítimas) partilharem informações operacionais e colaborar entre si e com o FRONTEX a fim de reduzir a perda de vidas humanas no mar e o número de imigrantes ilegais que entram na UE sem serem detectados, bem como reforçar a segurança interna, prevenindo a criminalidade transfronteiras, tal como o terrorismo, o tráfico de seres humanos, o tráfico de armas e de droga, etc. Por conseguinte, para efeitos do estabelecimento do enquadramento técnico e operacional do EUROSTUR, a proposta legislativa centrar-se-á nas tarefas e funções dos centros de coordenação nacionais e na criação de uma rede de comunicação descentralizada, e irá prever regras comuns para o intercâmbio de informações entre os centros de coordenação nacionais e com o FRONTEX.
----	--	-------------	---

Indústria e empreendedorismo

49	Registo dos veículos automóveis anteriormente registados noutro Estado-Membro	Legislativa	O principal objectivo consiste em melhorar o funcionamento do mercado interno através da supressão dos obstáculos à livre circulação dos veículos, dos serviços e dos trabalhadores, decorrentes de diferenças existentes a nível das formalidades e das exigências administrativas associadas ao registo de veículos automóveis anteriormente registados noutro Estado-Membro.
50	Proposta de regulamento relativo ao nível sonoro admissível e ao dispositivo de escape dos veículos a motor	Legislativa	O principal objectivo desta iniciativa consiste em reduzir o impacto negativo da exposição dos cidadãos europeus ao ruído gerado pela circulação dos veículos a motor. O objectivo específico é alisar e melhorar as exigências aplicáveis no âmbito do sistema europeu de homologação dos veículos a motor relativamente às emissões sonoras. Diz respeito a todos os novos modelos de veículos de passageiros, camiões e autocarros homologados após a entrada em vigor desta medida legislativa.
51	Regulamento que cria um sistema de responsabilidade civil para os sistemas mundiais de navegação por satélite da UE	Legislativa	O objectivo geral consiste em ajudar a clarificar o sistema de responsabilidade civil aplicável ao GNSS da UE, como um dos aspectos financeiros da continuação da exploração deste sistema. O objectivo específico consiste em criar um sistema de responsabilidade uniforme que concilie os interesses de todos os intervenientes: <ul style="list-style-type: none">- dos utilizadores e de terceiros, enquanto eventuais requerentes;- de todos os intervenientes na cadeia do GNSS, como eventuais demandados. O objectivo operacional consiste em definir regras compatíveis com as especificidades da aplicação do GNSS da UE.

Mercado interno e serviços

53	Modernização do enquadramento legislativo da UE em matéria de contratos públicos	Legislativa	Esta iniciativa tem por objectivo modernizar e simplificar a legislação actual da UE em matéria de contratos públicos (Directivas 2004/17/CE e 2004/18/CE). Embora preservando os princípios da transparência e da não-discriminação, a revisão procurará garantir a optimização do enquadramento dos contratos públicos a nível da UE, em conformidade com os princípios da regulamentação inteligente, a fim de que esses contratos obtenham os melhores resultados com os menores custos possíveis de transacção e encargos administrativos. Serão abordadas nomeadamente questões como a simplificação dos procedimentos de adjudicação de contratos, a actualização das disposições sobre os contratos públicos electrónicos, a cooperação entre sectores públicos, a eventual utilização dos contratos públicos para a prossecução de outros objectivos de política.
55	Iniciativa sobre as concessões	Legislativa	Proporcionar clareza e segurança a nível jurídico em relação às regras que regem a adjudicação de contratos de concessão.

Assuntos marítimos e pescas

79	Proposta de uma acção legislativa do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um ordenamento do espaço marítimo.	Legislativa	Assegurar que os Estados-Membros fornecem um quadro de planeamento integrado estável, fiável e orientado para o futuro, a fim de otimizar a utilização do espaço marítimo para beneficiar o desenvolvimento económico e o ambiente marinho e que ao fazê-lo aplicam uma abordagem comum a fim de facilitar o ordenamento do espaço marítimo transfronteiras.
----	---	-------------	--

Transportes

83	Proposta relativa aos scanners de segurança	Legislativa	Esta proposta dá seguimento ao relatório de Junho de 2019 sobre os scanners de segurança e, consoante os resultados da avaliação de impacto, estabelecerá um quadro regulamentar para a utilização destes scanners nos aeroportos da UE.
89	Pacote relativo à agenda social do sector marítimo	Legislativa / Não legislativa	Este pacote irá abordar diversos aspectos do «elemento humano» nos transportes marítimos, mais precisamente a formação e certificação dos marítimos (Comunicação relativa à agenda social do transporte marítimo, proposta de Directiva relativa ao controlo da aplicação da convenção da OIT, proposta de revisão da Directiva 2008/106/CE relativa à formação dos marítimos).
90	Comunicação relativa à política dos transportes internacionais em relação aos países vizinhos	Não legislativa	Trata-se de uma comunicação conjunta com as DG ELARG, AIDCO e RELEX/SEAE e incidirá sobre a política dos transportes relativamente a países vizinhos e países candidatos à adesão. Este roteiro agrupará num quadro único o conjunto das orientações em matéria de transportes no quadro da Parceria Oriental e do alargamento e melhorará nomeadamente a sua articulação com a política de RTE-T.
91	Plano estratégico para as tecnologias dos transportes	Não legislativa	O Plano estratégico para as tecnologias dos transportes irá constituir um quadro estratégico para a investigação e desenvolvimento e aplicação de tecnologias, com base nas necessidades das políticas e na visão de um sistema de transportes integrado, eficiente e amigo do ambiente até 2050.
92	Pacote de mobilidade	Legislativa / Não legislativa	Este conjunto de medidas legislativas irá introduzir a utilização de novas tecnologias em diversos meios de transporte a favor de um sistema de transportes eficiente e sustentável. As medidas não abordam questões como a bilhética integrada no sector ferroviário, o tacógrafo digital, as portagens electrónicas, os dados marítimos integrados, etc.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Iniciativas para 2012 – 2014



Ação no domínio do clima				
1	Medidas destinadas a incluir as emissões dos transportes marítimos nos compromissos da UE de redução dos gases com efeito de estufa se não forem acordadas regras a nível internacional	Legislativa	De acordo com a legislação da UE em matéria de clima e energia, devem ser tomadas medidas no sentido de incluir as emissões dos transportes marítimos nos compromissos da UE de redução dos gases com efeito de estufa se estas emissões não estiverem incluídas nos objetivos de um acordo internacional até 2011	2012

Assuntos Marítimos e Pescas				
48	Novas fontes de crescimento a partir dos mares e oceanos: Comunicação da Comissão sobre o «crescimento azul» – uma nova visão para o crescimento sustentável dos sectores marítimos e das regiões costeiras	Não legislativa	A Comunicação terá por base um estudo que explora cenários do crescimento futuro da economia marítima e das regiões costeiras, com ênfase especial nos efeitos positivos sobre o emprego.	2012
49	Proposta de Regulamento do PE e do Conselho destinado a apoiar o crescimento e a sustentabilidade através de um melhor conhecimento do meio marinho	Legislativa	Para financiar uma estrutura europeia mais eficaz de conhecimentos do meio marinho.	2013
50	Comunicação da Comissão relativa à integração da vigilância marítima e proposta de acção legislativa do Parlamento Europeu e do Conselho que define um quadro para o estabelecimento de ambiente comum de partilha da informação.	Não legislativa / Legislativa	Foi solicitado à Comissão que identificasse as implicações financeiras da criação de um ambiente comum de partilha da informação.	2013

Transportes				
57	Proposta legislativa de revisão do Regulamento n.º 261/2004 relativo aos direitos dos passageiros dos transportes aéreos	Legislativa	A revisão da legislação relativa aos direitos dos passageiros dos transportes aéreos irá clarificar algumas disposições das regras existentes.	2012
58	Comunicação e proposta legislativa relativa ao acesso ao mercado ferroviário	Legislativa / Não legislativa	Revisão da organização do mercado ferroviário, incluindo o mercado interno do transporte de passageiros.	2012
59	Revisão do Regulamento que institui a Agência Ferroviária Europeia	Legislativa	Propõe o alargamento das competências da Agência Ferroviária Europeia em matéria de segurança.	2012



COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV – Conclusões

1 - A Comissão de Assuntos Europeus solicitou à Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, nos termos do artigo 7º da Lei n. 43/2006, de 25 de Agosto, o envio de parecer sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011.

2 – Analisadas as iniciativas legislativas e não legislativas propostas pela Comissão Europeia para 2011, que se incluem no âmbito material da COPTC, merecem um acompanhamento contínuo e prioritário, ao longo do ano em curso, por parte da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, as seguintes:

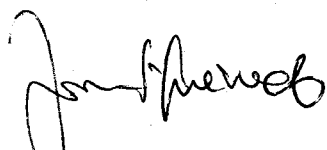
- a) Livro Branco sobre os transportes (17 - Lista I - Com adopção prevista em 2011);
- b) Revisão das Regras do Auxílios Estatais aplicáveis aos serviços de interesse económico geral (SIEG) (20 - Lista I – Com adopção prevista em 2011);
- c) Orientações sobre os auxílios estatais aos transportes marítimos (3 - Lista II – Eventuais iniciativas);
- d) Proposta de uma acção legislativa do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um ordenamento do espaço marítimo (79 - Lista II – Eventuais iniciativas);
- e) Proposta relativa aos *scanners* de segurança (88 – Lista II – Eventuais iniciativas);
- f) Plano estratégico para as tecnologias dos transportes (91 - Lista II – Eventuais iniciativas);
- g) Iniciativa destinada a apoiar a criação de redes inteligentes (27 - Lista II – Eventuais iniciativas).

3 – Nesta conformidade, Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, deve proceder à nomeação de relatores responsáveis pelo acompanhamento das iniciativas atrás nomeadas, ponderando o acompanhamento a suprir nas demais.

Merecem igualmente destaque as propostas pré-anunciadas para 2012-2014 na área dos Assuntos Marítimos.

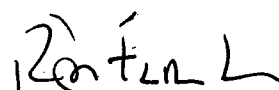
Palácio de S. Bento, 25 de Janeiro de 2011

O Deputado Relator



(João Figueiredo)

o Presidente da Comissão



(José Matos Correia)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE SAÚDE

*Ao Deputado
relator:
18.1.11
ve*

Exm^o. Senhor
Deputado Vitalino Canas
Presidente da Comissão de Assuntos Europeus

Of. n^o 9 /CS/2010

Assunto: Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011

Em resposta ao ofício de V^a. Ex.^a. n^o. 304./4^a.-CAE – Ref. 20.6, de 29 de Novembro último, informa-se que a Comissão de Saúde não considera que, na área temática da saúde, esteja prevista qualquer iniciativa que justifique um acompanhamento prioritário, que deva ser integrada nas seis iniciativas de escrutínio reforçado a ser desenvolvido pela Assembleia da República em 2011.

Apresento a V^a. Ex.^a os meus cordiais cumprimentos, *passons*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

[Handwritten Signature]
(Couto dos Santos)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CS
N.º Único <u>384302</u>
Arquivo/Entidade n.º <u>18</u> Data: <u>14/1/2011</u>

T 10 022 11005 - ...



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PARECER SOBRE O PROGRAMA DE TRABALHO DA COMISSÃO EUROPEIA PARA 2011

Parte I

Nota Introdutória

A Comissão de Assuntos Europeus tomou a iniciativa de solicitar à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 43/2006 de 25 de Agosto [Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia], a emissão do competente Parecer sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011, relativamente às matérias da sua competência, por forma a que o mesmo possa ser incluído no Parecer final daquela Comissão Parlamentar sobre a mesma matéria, que será apresentado e debatido em sessão plenária da Assembleia da República.

Na mesma missiva a Comissão de Assuntos Europeus, na sequência do exercício já realizado na passada sessão legislativa, convida a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública a indicar um tema ou uma iniciativa, cujo acompanhamento considere prioritário, no sentido de que o mesmo possa ser integrado nas iniciativas de escrutínio reforçado.

Por último, a Comissão de Assuntos Europeus informou sobre a realização, na manhã do dia 5 de Janeiro de 2011, de uma audição parlamentar com a participação de um representante da Comissão Europeia, do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, de Deputados da Assembleia da República, de Deputados das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e de Deputados portugueses ao Parlamento Europeu, para debater o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011, convidando a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública a participar na referida iniciativa.



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nestes termos, a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública emite o presente Parecer sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011, que incide exclusivamente sobre as matérias que integram o seu âmbito material de competência, elencando as que, no seu entendimento, deverão merecer um especial acompanhamento, e que se destina a constituir um contributo para o Relatório final que será preparado pela Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus.

Parte II

Da apreciação da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública

A Comissão Europeia apresenta anualmente o seu Programa de Trabalho, no qual explicita as suas prioridades [legislativas e não legislativas] para o ano em causa.

No corrente ano, a Comissão Europeia apresentou o seu Programa de Trabalho, que engloba como anexos as iniciativas estratégicas, iniciativas por área temática e o programa de simplificação e qualidade legislativa da Comissão Europeia.

No seu Programa de Trabalho, que será reapreciado anualmente, a Comissão Europeia enuncia as principais prioridades políticas para 2011, bem como as iniciativas estratégicas [legislativas e não legislativas] que se propõe levar a cabo com vista à concretização daquelas prioridades.

A Comissão Europeia faz assentar o seu Programa de Trabalho para 2011 em cinco grandes eixos de intervenção, a saber:

1. **Abordar a crise económica e criar a dinâmica da recuperação.** É referido que este Programa de Trabalho é apresentado numa altura particularmente delicada para a UE. Existem indícios claros de retoma económica após a pior crise das últimas décadas, mas essa retoma não está ainda firmemente estabelecida. Por essa razão, as novas iniciativas que a Comissão irá propor e iniciar em 2011 centram-se fortemente na aceleração da recuperação.



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2. **Restabelecer o crescimento gerador de emprego, acelerando o programa de reformas da Europa 2020**, através do reforço da governação económica, nomeadamente por meio de um importante pacote de propostas para reforçar os instrumentos de governação económica, alargando-os de forma a incluírem a coordenação das políticas económica e orçamental; através do Semestre Europeu de coordenação das políticas, que tornar-se-á a estrutura fundamental dos esforços comuns da UE para estimular o crescimento e o emprego; através do completar da reforma da regulamentação financeira; através de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e, por último, através de explorar o potencial de crescimento do mercado único.
3. **Criar um espaço de liberdade, justiça e segurança**. Nestas áreas a Comissão irá propor um instrumento jurídico sobre o direito europeu dos contratos e também uma directiva sobre os direitos das vítimas de crimes, a fim de garantir o acesso suficiente à assistência jurídica, à justiça e à protecção dos cidadãos em todos os Estados-Membros. Continuará igualmente a elaborar propostas legislativas para introduzir normas processuais mínimas nos processos penais, nomeadamente no domínio da assistência jurídica e do apoio judiciário. Apresentará igualmente propostas legislativas para um programa de registo de viajantes e um sistema de entrada/saída para os nacionais de países terceiros, tendo como objectivo contribuir para manter a UE aberta ao mundo, contrariando simultaneamente a imigração ilegal e prevenindo a criminalidade organizada. Do mesmo modo, uma revisão da legislação relativa à protecção civil reforçará as capacidades da UE no domínio da resposta, preparação e prevenção de catástrofes. Por último, a Comissão continuará o seu trabalho com a Alta Representante em relação a uma proposta de aplicação do artigo 222.º do Tratado.



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

4. **Lançar negociações para um orçamento da UE moderno.** O orçamento da UE deve ser orientado para políticas e domínios em que possa estabelecer uma verdadeira diferença, apoiando investimentos a médio e longo prazo e conferindo um verdadeiro valor acrescentado no apoio dos objectivos estratégicos da União, devendo ser um dos instrumentos fundamentais para realizar a estratégia Europa 2020. Em Junho de 2011, a Comissão apresentará as suas propostas formais para o próximo Quadro Financeiro Plurianual, que abrange as despesas e o financiamento do orçamento. Nos próximos meses a Comissão apresentará uma série de comunicações e relatórios sobre áreas de intervenção fundamentais, em especial a reforma da Política Agrícola Comum, da Política Comum de Pescas e do futuro da Política de Coesão. A Comissão apresentará propostas legislativas pormenorizadas sobre os instrumentos e programas financeiros específicos para aplicação do novo QFP. A Comissão continuará a trabalhar com o Parlamento Europeu, o Conselho e os Estados-Membros para garantir que todos prosseguem activamente a agenda, nas fases legislativa e de execução da UE. Por último, a voz dos cidadãos e dos intervenientes mais afectados pela legislação será mais reforçada pela prorrogação do período de consulta de 8 para 12 semanas a partir de 2012, pela revisão da política de consultas da Comissão em 2011, pelo aumento da previsibilidade das propostas que a Comissão tenciona apresentar e pelo trabalho de avaliação.
5. **Reforçar a influência da UE na cena mundial.** Nesta vertente, a Comissão continuará a apoiar o novo Serviço Europeu para a Acção Externa e contribuirá para desenvolver uma nova dimensão das nossas políticas externas, prosseguirá as negociações em curso com os nossos parceiros comerciais, nomeadamente sobre vários acordos bilaterais importantes que se prevê estejam concluídos em 2011 e mantendo a pressão para um avanço nas negociações da OMC. A Comissão apresentará em 2011 uma proposta



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

legislativa relativa a um instrumento da UE para melhorar o acesso aos mercados dos contratos públicos em economias desenvolvidas e grandes economias emergentes, com base na aplicação dos nossos compromissos internacionais. A Comissão irá igualmente propor medidas de apoio às PME europeias, desenvolvendo as suas actividades fora da UE. A Comissão apresentará uma proposta legislativa de um novo regulamento sobre o Sistema de Preferências Generalizadas. Em 2011, a UE continuará a conduzir o processo de alargamento. A Comissão continuará a contribuir para aprofundar a relação especial da UE com os países vizinhos, realizando inclusivamente uma revisão da política de vizinhança da UE. Deve ser criada uma nova geração de programas para apoiar as necessidades de desenvolvimento e ser dada especial atenção ao acompanhamento do Livro Verde sobre o futuro da política de desenvolvimento da UE. Por último, é referido a proposta de revisão do regulamento do Conselho relativo à ajuda humanitária, tendo em vista o reforço da ajuda aos mais afectados por catástrofes humanitárias

Este Programa de Trabalho da Comissão Europeia estabelece as novas iniciativas fundamentais que a Comissão se compromete a realizar em 2011 e as iniciativas em que trabalhará em 2011 e nos próximos anos. Este planeamento prospectivo procura fornecer a todos os intervenientes previsibilidade e transparência para o seu trabalho, mantendo simultaneamente abertura e flexibilidade para se adaptarem à mudança das circunstâncias.

No que tange às iniciativas estratégicas [legislativas ou não legislativas] que a Comissão Europeia inscreve no Anexo I do Programa de Trabalho e se compromete a realizar em 2011, cumpre destacar no presente Parecer as que se enquadram no âmbito material de competência da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública.



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Assim:

1. **Comunicação relativa a um sistema de normalização europeu mais integrado e proposta legislativa em matéria de normalização, abrangendo nomeadamente o sector das TIC.** [Não legislativa/legislativa a adoptar no 1.º trimestre de 2011] Esta iniciativa visa acelerar e modernizar o processo de normalização a fim de permitir a interoperabilidade e incentivar a inovação nos mercados mundiais que evoluem rapidamente.
2. **Iniciativa legislativa relativa ao destacamento de trabalhadores.** [Legislativa a adoptar no 4.º trimestre de 2011] O objectivo geral consiste em melhorar a aplicação e a execução da Directiva 96/71/CE relativa ao destacamento de trabalhadores. Mais especificamente, o objectivo é garantir o respeito efectivo dos direitos dos trabalhadores destacados e clarificar as obrigações das autoridades nacionais e das empresas. O objectivo consiste igualmente em melhorar a cooperação entre as autoridades nacionais, o fornecimento de informações às empresas e aos trabalhadores, garantir a execução efectiva através de sanções e de acções correctivas e evitar a evasão e o abuso das regras aplicáveis.
3. **Revisão da directiva relativa ao tempo de trabalho (Directiva 2003/88) (Reporte de 2010)** [Legislativa a adoptar no 3.º trimestre de 2011] O objectivo consiste em adaptar a directiva às novas realidades criadas pela evolução dos ritmos de trabalho e clarificar a aplicação da directiva, nomeadamente no que diz respeito ao problema do tempo de permanência. O âmbito da revisão será determinado tendo em conta os resultados da consulta dos parceiros sociais.
4. **Revisão das Regras dos auxílios estatais aplicáveis aos serviços de interesse económico geral (SIEG)** [Não legislativa a adoptar no 4.º trimestre de 2011] O quadro e a decisão cessam a sua vigência em Novembro de 2011. A revisão terá por objectivo avaliar as disposições actuais e examinar as possibilidades de adaptação e de melhoria das regras.



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

5. **Livro Verde sobre Pensões** [Não legislativa a adoptar no 3.º trimestre de 2011]

O envelhecimento da população pesa já actualmente e a longo prazo sobre os regimes de pensões. Para que a UE possa apoiar e completar de forma suficiente os esforços envidados pelos Estados-Membros para assegurar aos seus cidadãos pensões adequadas e garantidas, é necessário rever globalmente o quadro europeu de regulamentação e de coordenação das políticas, que continua incompleto e fragmentado. Como seguimento da ampla consulta lançada pelo Livro Verde (7 de Julho de 2010), o Livro Branco deve abordar uma parte ou a totalidade dos problemas identificados.

Entre as iniciativas estratégicas e prioritárias a considerar em 2011 e nos anos seguintes, e que constituem uma previsão indicativa das actividades a desenvolver durante o mandato da Comissão Europeia, o Anexo II do Programa de Trabalho sinaliza as seguintes, com incidência no âmbito material de competência da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública:

1. **Proposta de decisão do Conselho relativa às orientações para o emprego** [Legislativa] Tal como previsto no artigo 148.º do TFUE, o Conselho, mediante proposta da Comissão, deve elaborar anualmente orientações, que os Estados-Membros tomarão em consideração nas suas políticas de emprego. A proposta da Comissão será adoptada anualmente em Janeiro, com início em 2011.
2. **Consulta dos parceiros sociais sobre protecção da saúde dos trabalhadores contra os riscos inerentes à exposição ao fumo do tabaco presente no ambiente no local de trabalho** [Não legislativa] Cerca de 7,5 milhões de trabalhadores na UE estão expostos ao fumo do tabaco presente no ambiente (FTA) no local de trabalho. Esta exposição ao FTA pode causar cancro do pulmão, doenças cardiovasculares e uma variedade de outros problemas de saúde. Há dados que indicam que o tabagismo passivo no trabalho causou mais de 7 000 mortes na UE em 2002. Embora muitos Estados-Membros tenham já



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

tomado medidas neste domínio, a protecção dos trabalhadores contra os riscos inerentes à FTA não é uniforme nem completa na União Europeia. Em Dezembro de 2008, a Comissão lançou a primeira fase de uma consulta dos parceiros sociais europeus, nos termos do artigo 154.º do TFUE, sobre as orientações possíveis de uma acção da UE em matéria de exposição dos trabalhadores ao tabagismo passivo no local de trabalho.

3. **Proposta de alteração de diversas Directivas da CE em matéria de direito laboral com vista à inclusão dos trabalhadores marítimos e das embarcações no seu âmbito de aplicação** [Legislativa] A proposta visa fornecer aos trabalhadores marítimos o mesmo nível de direitos laborais dos trabalhadores em terra. Actualmente, várias directivas no domínio do direito laboral excluem os trabalhadores marítimos. As alterações, que deverão cobrir várias directivas, irão incluir no seu âmbito de aplicação os trabalhadores marítimos ou prever um tratamento especial para os trabalhadores marítimos de modo a garantir um nível de protecção equivalente, ao mesmo tempo que têm em conta as circunstâncias especiais e o contexto económico global desta indústria.
4. **Consulta dos parceiros sociais europeus sobre a revisão da Directiva 2001/86/CE do Conselho, de 8 de Outubro de 2001, que completa o estatuto da sociedade europeia no que respeita ao envolvimento dos trabalhadores (primeira fase)** [Não legislativa] Esta consulta tem por objectivo obter o parecer dos parceiros sociais europeus sobre a eventual revisão da Directiva 2001/86, tendo em vista simplificar as disposições relativas à representação dos trabalhadores nas empresas europeias e a dimensão dessa revisão. A consulta terá lugar após a publicação do relatório da Comissão sobre a aplicação do Regulamento 2157/2001.



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

5. **Consulta dos parceiros sociais europeus sobre a revisão da Directiva 2003/72/CE do Conselho, de 22 Julho de 2003, que completa o estatuto da sociedade cooperativa europeia no que respeita ao envolvimento dos trabalhadores (primeira fase)** [Não legislativa] Esta consulta terá por objectivo obter o parecer dos parceiros sociais europeus sobre a eventual revisão da Directiva 2003/72. A consulta terá lugar após a publicação do relatório da Comissão sobre a aplicação do Regulamento 1435/2003 (Estatuto da Sociedade Cooperativa Europeia).
6. **Iniciativa empresarial social** [Não legislativa/legislativa]. Visa promover o empreendedorismo social e o seu desenvolvimento no mercado único.
7. **Comunicação sobre «Desenvolver as informações do mercado de trabalho e a governação das competências: rumo a uma auditoria das competências da UE»** [Não legislativa em 2012] No seguimento da iniciativa emblemática «Novas Competências e Empregos», a auditoria das competências da UE terá por objectivo avaliar a oferta de competências e as necessidades do mercado do trabalho no presente e no futuro, bem como as suas consequências para os sistemas educativo e de formação. A auditoria das competências da UE devia realizar-se de dois em dois anos.
8. **Proposta de um instrumento jurídico relativo ao respeito dos direitos dos trabalhadores migrantes na UE no que se refere ao princípio da livre circulação dos trabalhadores** [Legislativa em 2012] Suprimir os obstáculos à mobilidade dos trabalhadores da UE, reforçando o respeito dos direitos conferidos pela legislação da UE.



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9. **Comunicação da Comissão relativa a uma nova estratégia da UE sobre a segurança e a saúde no trabalho** [Não legislativa em 2012] A comunicação definirá o novo quadro estratégico relativo à saúde e à segurança no trabalho para o período 2013-2020.
10. **Proposta de regulamento que altera o Regulamento (CEE) n.º 1612/68 (EURES)** [Legislativa em 2012] Esta proposta irá apoiar a aplicação da iniciativa emblemática «Juventude em Movimento». Mais especificamente, trata-se de reformar a rede EURES, melhorar as informações e as actividades de aconselhamento já disponíveis e alargá-la a um dispositivo para a mobilidade dos jovens trabalhadores a nível da UE.
11. **Proposta legislativa destinada a alterar a Directiva 2004/37 relativa à protecção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos durante o trabalho** [Legislativa em 2013] O objectivo consiste em rever o quadro jurídico actual tendo em vista estabelecer níveis aceitáveis de risco de cancro, melhorar a gestão dos riscos e examinar o alargamento do âmbito da directiva a fim de integrar os novos factores de risco e as substâncias tóxicas para a reprodução.

Finalmente, no que concerne às iniciativas de simplificação constantes do Anexo III do Programa de Trabalho da Comissão Europeia, assumem relevância no quadro do presente Parecer as seguintes iniciativas:

1. Reformulação da Directiva 90/269/CEE do Conselho, de 29 de Maio de 1990, relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde respeitantes à movimentação manual de cargas que comportem riscos, nomeadamente dores lombares, para os trabalhadores;



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2. Revisão da Directiva 2001/86/CE do Conselho, de 8 de Outubro de 2001, que completa o estatuto da sociedade europeia no que respeita ao envolvimento dos trabalhadores;
3. Revisão da Directiva 2003/72/CE do Conselho, de 22 Julho de 2003, que completa o estatuto da sociedade cooperativa europeia no que respeita ao envolvimento dos trabalhadores;
4. Reformulação da Directiva 96/29/CEE do Conselho que fixa as normas de segurança de base relativas à protecção sanitária da população e dos trabalhadores contra os perigos resultantes das radiações ionizantes;
5. Revisão da Directiva 2003/41/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de Junho de 2003, relativa às actividades e à supervisão das instituições de realização de planos de pensões profissionais.

Parte III

Das Conclusões

1. A Comissão de Assuntos Europeus tomou a iniciativa de solicitar à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, ao abrigo do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, a emissão de parecer sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011.
2. Analisado o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011 e, em especial, as matérias e iniciativas estratégicas que se integram na competência material da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, considera-se que o mesmo constitui um importante instrumento cuja concretização poderá contribuir para a elevação do emprego, da produtividade e da coesão social.



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3. As iniciativas estratégicas propostas pela Comissão Europeia para 2011, que se inscrevem na competência material da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública e que se encontram sinalizadas no presente Parecer, deverão ser objecto de um acompanhamento sistemático, ao longo do ano de 2011, por parte desta Comissão.
4. Nesta conformidade, a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública deve nomear relator por cada iniciativa estratégica identificada no presente Parecer, que ficará responsável pelo seu acompanhamento.
5. A Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública considera prioritário o acompanhamento da iniciativa estratégica 19 [Revisão da Directiva «Tempo de Trabalho»] e a iniciativa estratégica 21 [Livro Branco sobre as pensões], pelo que propõe a sua integração nas iniciativas de escrutínio reforçado.

Parte IV

Do Parecer

A Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública considera:

Que o presente Parecer se encontra em condições de ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus, nos termos e para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

Assembleia da República, em 4 de Janeiro de 2011.

O Presidente da Comissão



(Ramos Preto)

O Deputado Relator



(Artur Rêgo)



COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

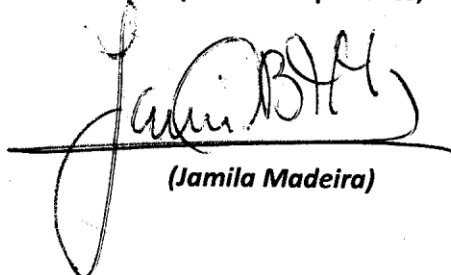
INFORMAÇÃO

Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011

Atenta a solicitação da Comissão de Assuntos Europeus para que a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local indique uma iniciativa, preferencialmente legislativa, integrada no Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011 e considerada de acompanhamento prioritário para ser integrada nas seis iniciativas de escrutínio reforçado a ser desenvolvido pela Assembleia da República no decorrer do ano de 2011, a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local delibera indicar a iniciativa legislativa *Directiva relativa à eficiência energética e às economias da energia*, inserida no quadro de seguimento do Plano Europeu de Eficiência Energética e que visa proporcionar um quadro reforçado para as políticas dos Estados-Membros em matéria de eficiência energética e economia de energia.

Palácio de São Bento, 4 de Janeiro de 2011

A Deputada Proponente,



(*Jamila Madeira*)

O Presidente da Comissão,



(*Júlio Miranda Calha*)



COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

PARECER

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Programa de Trabalho da Comissão para 2011

COM/2010/623 FIN

I. Da Nota Introdutória

Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 431/2006, de 25 de Agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República, no âmbito do processo de construção da União Europeia, a **Comissão de Assuntos Europeus** é a comissão parlamentar permanente e especializada com competência para o acompanhamento e apreciação global dos assuntos europeus.

Neste sentido, no uso daquela competência e nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da aludida Lei, a Comissão de Assuntos Europeus solicitou a emissão de Parecer à **Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local**, para que esta se pronuncie, na matéria da sua competência, sobre a **Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Programa de Trabalho da Comissão para 2011 (COM/2010/623 FIN)**, que deu entrada na Comissão no passado dia 30 de Novembro, tendo sido distribuída a 7 de Dezembro.

II. Do Enquadramento e Descrição do Programa de Trabalho

Por via da comunicação em apreço (COM/2010/623 FIN), a Comissão Europeia apresenta, ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, o seu Programa de Trabalho para o ano de 2011, um ano particularmente delicado para a União Europeia.



COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

Com efeito, embora se assistam a indícios claros de retoma económica, essa retoma ainda não está estabelecida com a firmeza de que os Estados-Membros carecem, e nesta circunstância que as novas iniciativas que a Comissão prevê para 2011 se centram na aceleração da recuperação económica.

O ano de 2011, segundo a comunicação mencionada, será o ano em que a Estratégia Europa 2020 se afigurará como uma espinha dorsal do desenvolvimento ao nível nacional, contribuindo, de forma decisiva, para o crescimento inteligente, inclusivo e sustentável.

Nesta medida, o Programa de Trabalho assentará em cinco pilares fundamentais, a saber:

1. *Abordar a crise económica e criar a dinâmica da recuperação;*
2. *Restabelecer o crescimento gerador de emprego, acelerando o programa de reformas da Europa 2020;*
3. *Criar um espaço de liberdade, justiça e segurança;*
4. *Lançar negociações para um orçamento da UE moderno;*
5. *Reforçar a influência da UE na cena mundial.*

O supra referido Programa de Trabalho para 2011 é o primeiro a ser adoptado no quadro no novo ciclo de programação iniciado pelas orientações políticas do Presidente da Comissão e definido no Acordo – Quadro entre o Parlamento Europeu e a Comissão, e poderá contribuir para inspirar uma nova abordagem da programação das prioridades comuns da União Europeia, conforme, aliás, se prevê no Tratado de Lisboa.

Enquadrado no segundo pilar (*Restabelecer o crescimento gerador de emprego, acelerando o programa de reformas da Europa 2020*), surge, como decisivo, o crescimento sustentável, área de intervenção da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local e, como tal, carecendo de maior escrutínio.

Neste contexto, a Comissão apresentará a sua visão da *Eficiência dos Recursos* como iniciativa emblemática para 2011, com o objectivo de criar uma nova dimensão na elaboração de políticas integradas a nível da EU, e de, progressivamente, alcançar um enquadramento baseado na eficiência dos



COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

recursos, a fim de incluir uma mudança tal em que seja possível caminhar para uma sociedade com emissões de carbono reduzidas.

A par desta visão, serão definidas políticas sectoriais, nomeadamente em matéria de energia, transportes e gestão dos recursos naturais, como a agricultura e as pescas, num quadro sustentável de longo prazo.

Embora reconhecendo que este trabalho levará tempo a desenvolver, a Comissão vem defender que os primeiros resultados consistirão na definição de numa abordagem global que estabelece que a energia, os transportes e a promoção de uma economia com emissões de carbono reduzidas podem contribuir para transformar a economia da UE até 2050.

Apoiado por uma vasta abordagem sobre o modo como a eficiência dos recursos se pode integrar na evolução futura da sociedade europeia, em 2011 será dada grande atenção à eficiência e às infra-estruturas energéticas, as quais têm benefícios imediatos em termos ambientais, económicos e de segurança energética, incluindo um forte potencial de criação de empregos, tão necessário no contexto actual.

O Livro Branco sobre o futuro da política de transportes será um dessas iniciativas, e analisará a conclusão do espaço europeu de transportes, a fim de proporcionar uma infra-estrutura eficiente e contínua em torno de uma rede essencial, a fim de obter, com base na inovação, transportes com baixas emissões de CO₂.

É, também, neste contexto que a promoção da utilização sustentável dos recursos naturais e do potencial inovador de sectores como a agricultura e as pescas se constituirão temas fundamentais das propostas da Comissão para a revisão da Política Agrícola Comum e da Política Comum das Pescas, para o período do novo Quadro financeiro plurianual.

O ano de 2011 será decisivo no domínio da luta contra as alterações climáticas, porque, continuando a liderar os esforços internacionais para alcançar um acordo ambicioso e global, a Comissão trabalhará também de forma intensiva com parceiros bilaterais para partilhar ideias e desenvolver projectos comuns em domínios como as tecnologias limpas, o comércio de licenças de emissão e as energias renováveis.



COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

Em termos genéricos de agenda ambiental, o ano de 2011 será também um ano de grande actividade, nomeadamente em termos de preparativos para a Cimeira da Terra Rio+20 (a realizar em 2012), na avaliação dos resultados do 6.º Programa de Acção em matéria de Ambiente e na revisão das estratégias temáticas em matéria de prevenção dos resíduos e de reciclagem.

III. Da Opinião do Deputado Relator

A Deputada Relatora considera pertinente referir que, num contexto de grandes restrições económicas, e num ano particularmente difícil, a Comissão Europeia dará uma grande importância ao crescimento sustentável, afigurando-se fulcrais os investimentos em áreas sectoriais, como a energia, os transportes ou a gestão de recursos naturais, tendo por base uma visão de eficiência dos recursos, num quadro sustentável de longo prazo, capaz de introduzir mudanças significativas na sociedade europeia, progressivamente geradora de menores impactes ambientais.

Embora constatando que este trabalho levará tempo a desenvolver, a Deputada Relatora considera que os resultados serão a base para a definição de numa abordagem que estabeleça os domínios do ambiente como essenciais para a transformação da economia da União Europeia até 2050.

IV. Das Conclusões

No dia 30 de Novembro de 2010, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da aludida Lei, a Comissão de Assuntos Europeus solicitou a emissão de Parecer à **Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local**, para que esta se pronunciasse, na matéria da sua competência, sobre a **Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Programa de Trabalho da Comissão para 2011 (COM/2010/623 FIN)**.

A **Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Programa de Trabalho da Comissão para 2011 (COM/2010/623 FIN)**, contém o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para o ano de 2011, o qual assenta sobre cinco pilares fundamentais, dos quais se destaca o *Restabelecer o crescimento gerador de emprego, acelerando*

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

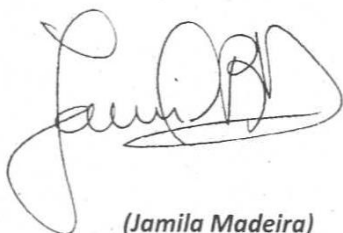
o programa de reformas da Europa 2020, surgindo, como decisivo, o crescimento sustentável, área de intervenção da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local.

V. Do Parecer

Atentos o enquadramento e descrição da Comunicação em apreço, e as conclusões que antecedem, e no cumprimento do disposto na Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, no que concerne ao processo de apreciação de propostas de conteúdo normativo, no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local decide remeter o presente Parecer à Comissão de Assuntos Europeus, para apreciação.

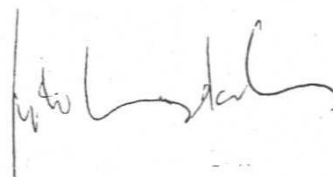
Palácio de São Bento, 20 de Dezembro de 2010

A Deputada Relatora,



(*Jamila Madeira*)

O Presidente da Comissão,



(*Júlio Miranda Calha*)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Parecer

Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011

Relatora: Deputada Helena Lopes da Costa (PSD)

5 de Janeiro 2011



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

1. Procedimento

O **Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011** foi enviado pela Comissão de Assuntos Europeus à Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, para que esta se pronunciasse sobre as matérias da sua competência e, nos termos do artigo 7.º da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto (*Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção europeia*), elaborasse um Relatório.

A Comissão de Assuntos Europeus elaborará o Parecer final sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011, contendo os Pareceres das restantes Comissões especializadas permanentes, que será apresentado e debatido em sessão plenária, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 4.º da Lei n.º43/2006, de 25 de Agosto.

2. Enquadramento

A Comissão Europeia publicou, no passado dia 27 de Outubro, o seu Programa de Trabalho para 2011, no qual expressa as prioridades legislativas e não legislativas para o referido ano.

Este instrumento foi apresentado numa altura particularmente delicada para a UE. Existem indícios claros de retoma económica após a pior crise das últimas décadas, mas essa retoma não está ainda firmemente estabelecida. Por essa razão, as novas iniciativas que a Comissão irá propor e iniciar em 2011 centram-se fortemente na aceleração da recuperação.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

A Comissão assinala que o ano 2011 será aquele em que a estratégia Europa 2020 é inserida como espinha dorsal dos esforços a nível nacional e da UE para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. Deve ser o ano em que se alcança o pleno acordo sobre o novo quadro regulamentar abrangente para o sector financeiro, se procede ao lançamento do primeiro Semestre Europeu de coordenação da política económica e se adopta uma série de medidas práticas para impulsionar a mudança. Em meados de 2011, a Comissão indicará como orientar o orçamento da UE para a consecução da estratégia Europa 2020, nas suas propostas para o próximo Quadro Financeiro Plurianual da UE.

3. Objecto da iniciativa

No Programa enunciam – se as seguintes prioridades da Comissão Europeia para 2011:

- Abordar a crise económica e criar a dinâmica da recuperação;

- Restabelecer o crescimento gerador de emprego, acelerando o programa de reformas da Europa 2020;

- Criar um espaço de liberdade, justiça e segurança;

- Lançar negociações para um orçamento da UE moderno;

- Reforçar a influência da UE na cena mundial.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

No referido Programa de trabalho “ *são estabelecidas as novas iniciativas fundamentais que a Comissão se compromete a realizar em 2011 e as iniciativas em que trabalhará em 2011 e nos próximos anos, nomeadamente propostas de simplificação e retirada de propostas.*”

De acordo com o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011 “*este planeamento prospectivo procura fornecer a todos os intervenientes previsibilidade e transparência para o seu trabalho, mantendo simultaneamente abertura e flexibilidade para se adaptarem à mudança de circunstâncias.*”

Afirma ainda que irá “ *colaborar estreitamente com o Parlamento Europeu e o Conselho, bem como com os outros intervenientes, incluindo os parlamentos nacionais*” com o objectivo de a UE “*satisfazer as expectativas dos seus cidadãos para criar uma Europa ambiciosa e eficaz.*”

Em anexo ao Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011, insere-se uma lista das iniciativas estratégicas, iniciativas por área temática e o programa de simplificação e qualidade legislativa da Comissão Europeia.

No âmbito da competência da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura constam as seguintes iniciativas estratégicas da Comissão Europeia para 2011:

1 - Desbloquear o potencial das indústrias culturais e criativas - O objectivo consiste em promover um contexto propício ao desenvolvimento das indústrias da cultura e da criação (ICC) e contribuir para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. A iniciativa deverá facilitar o acesso das ICC (nomeadamente das PME) ao financiamento, melhorar o



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

acompanhamento das necessidades das ICC em matéria de competências, integrar melhor as ICC nas estratégias de desenvolvimento regional e estabelecer «parcerias criativas» entre as ICC e os estabelecimentos de ensino, as empresas e as administrações.

2 - Revisão da Directiva 2003/98/CE relativa à reutilização de informações do sector público - A revisão da Directiva 2003/98/CE relativa à reutilização de informações do sector público irá incidir sobre: 1) o âmbito do instrumento, 2) as limitações sobre os encargos para a reutilização de informações do sector público e 3) a clarificação do princípio de que todos os materiais acessíveis de uma maneira geral são igualmente reutilizáveis para fins comerciais e não comerciais.

3 - Comunicação relativa à privacidade e à confiança na Europa digital: assegurar a confiança dos cidadãos nos novos serviços - Durante a revisão do pacote Telecomunicações foram suscitadas algumas questões a fim de reforçar o nível de protecção dos direitos dos utilizadores das comunicações em linha. Em especial, o PE apelou a maior clareza no que diz respeito ao estatuto jurídico dos endereços IP, à publicidade comportamental em linha, à protecção da privacidade nas aplicações Web 2.0, tais como os serviços de redes sociais, e os direitos dos utilizadores de redes privadas. A comunicação deve ser complementar à revisão do quadro de protecção de dados da UE.

4 - Recomendação da Comissão relativa ao sistema eCall - Recomendação aos Estados-Membros dirigida aos operadores de redes móveis sobre a transmissão das chamadas eCall, incluindo um conjunto mínimo de dados (MSD - Minimum Set of Data), dos sistemas de bordo para os PSAP. As orientações basear-se-ão no número único de emergência europeu com capacidade de localização (E112) e no conjunto de normas relacionadas com



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

a transmissão das chamadas eCall, nomeadamente a integração do discriminador eCall («bandeira eCall») nas redes móveis.

5 - Proposta de recomendação do Conselho destinada a melhorar a segurança das redes e da informação através de normas e de orientações nos contratos públicos - Recomendação do Conselho para promover a adopção de normas de segurança informática na contratação pública.

6 - Plano de acção para a acessibilidade da Web - São necessárias acções concertadas para assegurar que os novos conteúdos electrónicos sejam totalmente acessíveis às pessoas com deficiência. É necessário, nomeadamente, que os sítios Web públicos e os serviços em linha da UE, que são importantes para participar plenamente na vida pública, sejam harmonizados com as normas internacionais em matéria de acessibilidade da Web. Com base na revisão das opções, elaborar propostas em 2011 para garantir que os sítios Web do sector público (e os sítios Web que fornecem serviços fundamentais aos cidadãos) estejam plenamente acessíveis em 2015.

7 - Eventual revisão / clarificação das disposições relativas ao serviço universal nas comunicações electrónicas - O objectivo desta iniciativa consiste em reexaminar as disposições sobre o serviço universal (capítulo II da Directiva 2002/22/CE) sobre o serviço universal tendo em conta a evolução tecnológica e os desenvolvimentos dos mercados sociais.

8 - Comunicação sobre a utilização colectiva do espectro radioelétrico - No contexto do Programa para a política do espectro radioelétrico, prevê-se que a comunicação promova a utilização colectiva do espectro. A comunicação descreverá este modelo de gestão do



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

espectro e o seu papel no equilíbrio de diferentes modelos. Dará uma visão da actual dimensão da utilização colectiva do espectro, das semelhanças e diferenças em relação a outras técnicas de gestão e das vantagens e dos desafios a que será necessário dar resposta.

9 - Revisão da directiva relativa às assinaturas electrónicas, na sequência do plano da acção em matéria de utilização das assinaturas electrónicas e de identificação electrónica para facilitar a prestação de serviços públicos transfronteiras no mercado único; Directiva 1999/93/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a um quadro legal comunitário para assinaturas electrónicas - O plano de acção de 2008 relativo às assinaturas e à identificação electrónicas tinha por objectivo definir uma solução em toda a UE para a utilização transfronteiras dos serviços públicos em linha. Prevê-se um relatório de progresso em 2010. A Comissão analisará se se impõem outras iniciativas horizontais e/ou sectoriais.

Conforme solicitado pela Comissão de Assuntos Europeus, de entre as iniciativas estratégicas da Comissão Europeia para 2011 no âmbito da competência da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura a Deputada relatora sugere que a iniciativa - **Desbloquear o potencial das indústrias culturais e criativas** - possa ser integrada nas seis iniciativas de escrutínio reforçado a ser desenvolvido pela Assembleia da República no próximo ano, face aos antecedentes existentes de acompanhamento deste tema por esta Comissão.

4. Opinião da Relatora

Nos termos do artigo 137.º, n.º3 do Regimento da Assembleia da República, a relatora exime-se de expressar, nesta sede, a sua opinião.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Parecer

A Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura é de parecer que o presente Relatório referente ao Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011 se encontra em condições de ser remetido à Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus, nos termos e para os efeitos legais e regimentais aplicáveis, propondo-se que a iniciativa - Desbloquear o potencial das indústrias culturais e criativas – seja integrada nas seis iniciativas de escrutínio reforçado a ser desenvolvido pela Assembleia da República no presente ano.

Palácio de São Bento, 5 de Janeiro de 2011.

A Deputada Relatora,

Helena Lopes da Costa

O Presidente da Comissão,

Luís Marques Guedes



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução n.º/2011

Adopção pela Assembleia da República das iniciativas europeias consideradas prioritárias para efeito de escrutínio reforçado, no âmbito do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, adoptar as seguintes seis prioridades para efeitos de escrutínio reforçado deste Parlamento durante o ano de 2011:

- 1 – Reforço da Governação Económica e início do Semestre Europeu:
 - a) Inquérito Anual sobre o Crescimento;
 - b) Reforçar a governação económica – seguimento.
- 2 – Proposta de um novo Quadro Financeiro Plurianual, nomeadamente propostas em matéria das diferentes áreas políticas.
- 3 – Livro Branco sobre as Pensões.
- 4 – Livro Branco sobre o Futuro dos Transportes.
- 5 – Revisão da Directiva relativa ao “Tempo de Trabalho” (Directiva 2003/88).
- 6 – Directiva relativa à eficiência energética e às economias de energia.

Aprovado em 4 de Março de 2011.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(Jaime Gama)